



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Mestrado Acadêmico**

SUELLEM DANTAS MARIZ

**O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES): UMA
REFLEXÃO SOBRE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UFPB**

JOÃO PESSOA, 2014.

SUELLEM DANTAS MARIZ

**O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES): UMA
REFLEXÃO SOBRE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UFPB**

JOÃO PESSOA, 2014.

SUELLEM DANTAS MARIZ

**O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES): UMA
REFLEXÃO SOBRE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UFPB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Ramos de Meneses

JOÃO PESSOA, 2014.

M343p Mariz, Suellem Dantas.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): uma reflexão sobre sua implementação na UFPB / Suellem Dantas Mariz.- João Pessoa, 2014.

97f. : il.

Orientadora: Maria Aparecida Ramos de Menezes

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA

1. Serviço social. 2. PNAES - UFPB. 3. Universidade pública. 4. Direito social. 5. Assistência estudantil.

UFPB/BC

CDU: 36(043)

SUELLEM DANTAS MARIZ

**O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES): UMA
REFLEXÃO SOBRE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UFPB**

DISSERTAÇÃO DEFENDIDA E APROVADA EM 28/09/2012

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Ramos de Meneses
ORIENTADORA (UFPB)

Prof^a. Dr^a. Maria de Lourdes Soares
EXAMINADORA INTERNA (UFPB)

Prof. Dr. Galdino Toscano de Brito Filho
EXAMINADOR EXTERNO (UFPB)

JOÃO PESSOA, 2014.

DEDICATÓRIA

*Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos.
Sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez não mereçamos existir.*

José Saramago

Dedico este trabalho ao meu querido e para sempre Professor e Orientador, Historiador competentíssimo, Professor Denis Antônio de Mendonça Bernardes, sempre presente em minha memória.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar aqui minha profunda gratidão a todos e todas que contribuíram direta e indiretamente para a consecução deste trabalho. Meu imenso obrigado!

A minha família, irmão, tios e tias, primos e primas, avós, pelo carinho, pela força nos momentos difíceis e por compreenderem minhas ausências.

Aos meus amigos... Ah! Os amigos, companheiros de todas as horas, que seria de nós sem eles? Agradeço a todos eles, pela palavra amiga, pela companhia, às vezes simplesmente por me escutar e foi fundamental!

Um agradecimento muito especial a minha amiga Telma Sasso, por ter revisado este trabalho, mesmo sem tempo, com tantas atividades; por acreditar em mim, na construção e finalização desta dissertação, mas acima de tudo, por sua amizade!

Ao querido amigo, Jetson Lourenço, amigo de longas datas, de universidade e movimento estudantil, leitor e revisor dos meus trabalhos acadêmicos, enfim companheiro de todas as horas, valeu amigo!!!

Agradeço ao marido, companheiro de tantas horas difíceis, que tem me dado força para passar pelas adversidades... me tranquiliza quando o estresse toma conta. Valeu a paciência amor!

Ao meu eterno professor e orientador de iniciação científica, Prof. Denis Bernardes, que deixou muitas saudades com a sua partida. Obrigada pelos ensinamentos mestre, científicos, acadêmicos, mas, sobretudo humanos, pela pessoa maravilhosa, querida e acolhedora que sempre foi. Sempre, sempre me lembrarei de você!

Ao Prof. Severino de Lima, pois sem a contribuição dele na minha vida profissional, provavelmente eu não teria concluído essa dissertação. Obrigada pela compreensão das minhas ausências no trabalho, pela receptividade que sempre teve comigo.

Agradeço a minha orientadora Prof^a. Cida Ramos por aceitar me orientar e mesmo em meio a tantas e tantas atividades por ter permanecido como minha orientadora até a finalização deste trabalho.

EPÍGRAFE

*Queremos outra sociabilidade!
Queremos nos saciar
sempre de justiça,
a fome é tamanha...
Insatisfeitos seremos se o prato for a
Igualdade formal.
Queremos muito mais...
Estamos cansados
de ficar enclausurados
sob nossos medos,
covardias e apatias.
Fartos do silêncio,
o sonho flui pesado sem futuro.
O riso já não tem graça.
Que esta catalepsia seja
passageira!
É necessário neste mundo
desigual
derrubar as barricadas alçadas
pela ignorância e preconceito;
precisamos sufocar
a intolerância racial/sexual e
religiosa.
Há que se banir a corrupção e os
“jeitinhos” mesmo nas longas
filas de espera.
O que esperamos é
o amor de Pedro e Thiago
visto no banquinho da praça
assegurado por lei
e se assim não for, que seja pelo
direito indelével de ser...
sentir...
viver o que for felicidade...
Que a diferença sobreviva
no tempo da indiferença
e do individualismo.*

Andréa Lima

RESUMO

Este estudo apresenta como objetivo analisar quais os desdobramentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na assistência ao estudante da UFPB, identificando os avanços e/ou retrocessos para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade. Opta-se pelo método dialético para guiar o processo de investigação e de análise, considerando o objeto de estudo proposto. Consideramos ser pertinente a pesquisa bibliográfica e documental para a realização do estudo ao qual nos propomos. A partir da nossa pesquisa constatamos que no Brasil a Política de assistência estudantil vem sendo operacionalizada como as demais políticas sociais, com fortes rebatimentos do ideário neoliberal e da contra reforma do Estado – esta última se realizou também nos moldes neoliberais – que trazem no seu bojo críticas em relação à concepção e modelo de execução dos direitos sociais. E trazem consequentemente um novo modo de gestão estatal, no qual os direitos sociais não devem ser de responsabilidade do Estado, mas da sociedade civil. Foi possível também no decorrer do nosso estudo e observação enquanto profissional da área, constatar a realidade de mercantilização da política de educação superior brasileira. É uma realidade que salta aos olhos e que é bastante visível de diversas formas nas nossas IFES. Verificamos inúmeras limitações para a operacionalização da política de assistência estudantil nas IFES: a restrição de recursos, de profissionais e em muitos casos a falta de vontade política em sua implementação. Apesar da implantação do PNAES, ainda não é possível visualizar transformações significativas na assistência estudantil da UFPB. As condições de funcionamento dos programas de assistência ainda são bastante precárias e se restringem às questões básicas, moradia e alimentação. Consideramos ser uma tarefa bastante complexa garantir a operacionalização da Política de Assistência Estudantil na perspectiva de efetivação de direitos. E o grande desafio é justamente transpor os sérios limites que permeiam essa política, os quais são e ainda serão fonte de muitos enfrentamentos no nosso dia-a-dia profissional, na luta pela possibilidade concreta de consolidar e ampliar os direitos dos estudantes e consequentemente a política de educação superior.

Palavras Chave: PNAES; universidade pública; direito social; assistência estudantil; UFPB.

ABSTRACT

This study has aimed at examining the consequences of the National Student Assistance Program (PNAES) in assisting the student UFPB, identifying progress and / or setbacks to the realization of the right of access to and residence / university. It is chosen by the dialectical method to guide the process of research and analysis, considering the object of study proposed. Consider to be relevant bibliographic and documentary research for the study to which we propose. From our research we found that in Brazil the student assistance policy has been operationalized as other social policies, with strong repercussions of neoliberal ideology and against reform of the state - the latter is also held in the neoliberal mold - they bring in their wake criticisms regarding the design and implementation of social rights model. And consequently bring a new mode of state management, in which social rights should not be the responsibility of the state, but civil society. It was also possible in the course of our professional study and observation while the area to observe the reality of commodification of Brazilian higher education policy. It is a reality that strikes the eye and that is quite visible in various ways in our IFES. We checked several limitations to the operationalization of student assistance policy in IFES: resource constraints, professional and in many cases the lack of political will to implement it. Despite the deployment of PNAES, still can not see significant changes in student assistance UFPB. The operating conditions of the assistance programs are still quite precarious and restricted to basic, housing and food issues. Consider to be a very complex task to ensure the operationalization of Student Assistance Policy in view of enforcing rights. And the big challenge is to overcome the serious limitations that permeate this policy, which are and will still be the source of many confrontations in our day-to-day business, the struggle for concrete possibility to consolidate and extend the rights of students and consequently the higher education policy.

Key words: PNAES; public university; social right; student assistance; UFPB.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADUFEPE	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco
ANDES-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CA	Centro Acadêmico
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CH	Centro de Humanidades
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CFP	Centro de Formação de Professores
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CSTR	Centro de Saúde e Tecnologia Rural
CCEN	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CCHLA	Centro de Ciências Humanas e Letras
CCTA	Centro de Comunicação, Turismo e Artes
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCSA	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
CE	Centro de Educação
CT	Centro de Tecnologia
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CFT	Centro de Formação de Tecnólogos
CCAEE	Centro de Ciências Aplicadas e Educação

CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEUs	Casas dos(as) Estudantes Universitários(as)
COAPE	Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil
COEX	Coordenação de Extensão Cultural
COPAC	Coordenação de Programas de Ação Comunitária
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão
COPERVE	Comissão Permanente do Concurso Vestibular
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DA	Diretório Acadêmico
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DAE	Departamento de Assuntos Estudantis
DRU	Desvinculação da Receita da União
EAD	Educação à Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESB	Ensino Superior Brasileiro
EXTELAR	Grupo de Extensão Popular
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
GED	Gratificação de Estímulo à Docência
HU	Hospital Universitário
HULW	Hospital Universitário Lauro Wanderley

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MARE	Ministério da Administração e da Reforma do Estado
MEC	Ministério da Educação
MIRV	Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas
MP	Medida Provisória
NIETI	Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas de Terceira Idade
OMC	Organização Mundial do Comércio
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEE	Programa de Apoio as Entidades e Eventos Estudantis
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional nas universidades Brasileiras
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PL	Projeto de Lei
PN	Portaria Normativa
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE	Plano Nacional de Educação
PRAC	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PROBEX	Programa de Bolsa de Extensão
PROBAD	Programa de Bolsa de Trabalho
PROAE	Programa de Alimentação Estudantil
PROMEU	Programa de Moradia Estudantil Universitária
PRAPE	Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSS	Processo Seletivo Seriado
PT	Partido dos Trabalhadores
PU	Prefeitura Universitária
RAP	Relação Média Institucional de Alunos dos Cursos Presenciais de Graduação por Professor
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras
RU	Restaurante Universitário
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIPE	Sistema de Informação do Perfil do Estudante
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativos em Educação
TCG	Taxa Média Institucional de Conclusão de Cursos Presenciais pelos Alunos de Graduação
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFS	Universidade Federal de Sergipe

UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 19

I 22

A UNIVERSIDADE PÚBLICA EM TEMPOS DE MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: PRECARIZAÇÃO E SUCATEAMENTO EM EXPANSÃO 22

1.1. A universidade pública no Brasil em tempos neoliberais: restrição de recursos e sucateamento de patrimônio público 23

Tabela 01 – Evolução do Número de Instituições de Educação Superior no Brasil (2001-2010) 31

Tabela 02 – Evolução do Número de Matrículas em Instituições de Ensino Superior no Brasil (2001-2010) 32

1.2. Concepções acerca da política de ensino superior que nortearam os diversos governos a partir da Constituição de 1988 34

1.3. O REUNI nas universidades federais: democratização do acesso ao ensino superior ou ampliação da precarização nas universidades? 38

1.4. A Universidade Federal da Paraíba na atual conjuntura.....41

II 45

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA.....45

2.1. Um breve histórico da assistência estudantil no Brasil: descaso e ingerência no trato ao direito à educação superior 46

2.2. A assistência estudantil e a garantia do direito a educação superior: a inclusão que se faz pela exclusão 50

2.3. A assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).....53

2.4. O REUNI na UFPB e suas implicações para a assistência estudantil 57

Tabela 03 – Projeção do Crescimento da UFPB a partir da Implantação do REUNI 57

III 62

O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES) E SEUS DESDOBRAMENTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB 62

3.1. O PNAES em discussão: avanços e desafios.....63

Gráfico 01 – Evolução do Orçamento Destinado à Assistência Estudantil para o Total das IFES 64

3.2. Quadro geral da realidade discente na UFPB: população potencialmente usuária da assistência estudantil 68

Gráfico 02 - Renda Familiar dos Alunos Aprovados no PSS 2011/UFPB 69

Gráfico 03 - Percentual de Estudantes da UFPB Segundo Classificação Econômica 70

Gráfico 04 - Tipo de Escola Cursada no Ensino Médio pelos Alunos Aprovados no PSS 2011/UFPB..... 71

Gráfico 05 – Estudantes que Exercem Atividade Remunerada Ingressantes no PSS 2011/UFPB..... 71

Gráfico 06 - Percentual de Estudantes da UFPB com Filhos 72

Gráfico 07 – Meios de Transportes mais Utilizados pelos Estudantes da UFPB para Chegar a Universidade .. 73

Gráfico 08 - Distância entre a Moradia do Estudante e a Universidade (UFPB) 74

Gráfico 09 - Tipo de Assistência à Saúde Procurada pelos Estudantes da UFPB..... 75

Tabela 04 - Indicadores Emocionais que mais Afetam os Estudantes 76
da UFPB 76

3.3. O PNAES na UFPB 77

Tabela 05 – Relação das Ações Voltadas para a Assistência Estudantil da UFPB Realizadas ou em Andamento a partir dos Recursos do PNAES..... 78

3.4. Uma reflexão acerca das contribuições do PNAES para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade.....80

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....83

REFERÊNCIAS.....87

ANEXO B – PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 94

GABINETE DO MINISTRO.....94

PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 94

ANEXO C – IMAGENS DAS RESIDÊNCIAS E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS I DA UFPB – JOÃO PESSOA/PB 96

INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta como objetivo analisar quais os desdobramentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na assistência ao estudante da UFPB, identificando os avanços e/ou retrocessos para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade.

O interesse pelo tema surgiu a partir da experiência profissional, ainda como estagiária de Serviço Social no Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Dessa forma, este estudo aprofunda o processo de pesquisa há muito iniciado e que se ocupa do debate sobre a universidade e a assistência prestada aos estudantes.

O percurso metodológico parte do entendimento de que a metodologia expressa o “caminho do pensamento” e a “prática exercida” na apreensão da realidade, constituindo-se como parte intrínseca da visão social de mundo veiculada pela teoria, ou seja, inclui as concepções teóricas e o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade (MINAYO, 1994, p. 22). Explicita as opções teóricas fundamentais, expõe as implicações do caminho escolhido para compreender determinada realidade e o homem em relação.

Opta-se pelo método dialético para guiar o processo de investigação e de análise, considerando o objeto de estudo proposto. Essa escolha considera: a contradição e o conflito; o *dever*; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de apreender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política que envolve o objeto. Coerentemente, a orientação teórico metodológica consiste no materialismo histórico que concebe o real como uma totalidade, síntese de múltiplas determinações. Desse modo, buscou-se compreender as mediações existentes entre as particularidades do tema pesquisado e as relações contraditórias do real em sua totalidade.

Neste sentido, diante do objeto pesquisado, consideramos ser pertinente a pesquisa bibliográfica e documental – esta última com foco em documentos oficiais do Governo Federal, MEC, FONAPRACE, UFPB, entre outros – para a realização do estudo ao qual nos propomos.

Temos como perspectiva a compreensão da assistência estudantil como estratégia de democratização do ensino superior que possibilita o acesso e a permanência das classes subalternas ao/no mesmo. Para tanto, destaca-se que há urgência na proposição e no desenvolvimento de ações que a reafirmem como um direito, que deve ser garantido e provido pelo Estado, sendo a universidade o locus executor do acesso concreto.

A pertinência do estudo reside nos pontos de reflexão elencados nessa dissertação, tanto no plano teórico-metodológico, quanto no técnico-operativo porque revela a realidade concreta vivenciada pelos estudantes da UFPB.

No âmbito teórico-metodológico sua contribuição envolve a discussão da assistência estudantil no contexto do ensino superior, através da Política Nacional de Educação, repensando a partir daí sua operacionalização na UFPB. Como qualquer estudo acadêmico científico, este também poderá servir, posteriormente, de base para novas pesquisas/análises sobre o tema. No domínio técnico-operativo, espera-se fomentar o debate acerca das condições da política de assistência estudantil em nossa universidade, suscitando reflexões em torno da construção de serviços e ações que estejam voltados às demandas concretas dos estudantes, usuários da política, na perspectiva de efetivar seu acesso ao direito à educação pública, de qualidade e gratuita.

No tocante ao Serviço Social, o estudo é fundamental para a aproximação e o conhecimento dessa realidade ainda pouco explorada nos estudos da área.

O percurso de exposição dos resultados da pesquisa realizada estrutura-se em três capítulos, distribuídos da seguinte forma:

No primeiro capítulo trazemos um debate sobre a universidade pública brasileira na contemporaneidade, analisando a conjuntura em que está inserida, os impactos que o ideário neoliberal tem nas políticas sociais e como rebatem no ensino superior brasileiro, desencadeando um processo de mercantilização deste último.

No movimento de aproximações sucessivas da realidade investigada, trazemos no segundo capítulo a historicização e problematização da política de assistência estudantil no contexto do ensino superior brasileiro. Caracterizamos também a estrutura dessa política na UFPB, universidade objeto do nosso estudo.

O terceiro capítulo trás um debate acerca do PNAES, no qual também refletimos sobre as suas contribuições para a efetivação do direito de acesso e

permanência ao/no ensino superior, trazendo ainda as particularidades da implementação desse programa na UFPB.

Por fim, nas considerações finais apresentamos nossas conclusões acerca da pesquisa realizada, nossos achados, críticas e também sugestões no sentido de contribuir para a melhoria dos serviços prestados na assistência estudantil da UFPB.

I

A UNIVERSIDADE PÚBLICA EM TEMPOS DE MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: precarização e sucateamento em expansão

Antes de mais nada, e no plano mais geral, a universidade tem a tarefa humana de educar os cérebros para pensar de modo claro, seguro e pessoal, libertando-o das névoas e do caos nos quais uma cultura inorgânica, pretensiosa e confusionista ameaçava a submergi-lo (...)

Antônio Gramsci

1.1. A universidade pública no Brasil em tempos neoliberais: restrição de recursos e sucateamento de patrimônio público

Em meio às diversas transformações do século XX, destacamos o período que tem início em meados dos anos 1970, o qual corresponde a uma temporada de grandes tensões. É a partir daí que o Estado de Bem-Estar Social entra em crise e retornam as teses liberais em defesa da liberdade de mercado, emergindo assim o neoliberalismo. Neste sentido, buscaremos a seguir elencar, com base nas considerações destacadas por Hobsbawm (1995), alguns elementos que caracterizam esta crise:

- Reestruturação produtiva – visa à transformação da produção em massa (Fordismo), que concentrava grandes estoques de produtos para um método de produção flexível (Toyotismo) que propunha a fabricação do estritamente necessário para abastecer o mercado;
- Queda da Bolsa americana na década de 1980, que provocou grande crise no câmbio internacional;
- Período de estagnação econômica – no qual a economia fica estagnada e há altas taxas de inflação;
- O Estado de Bem-Estar Social e seus pilares de pleno emprego, serviços sociais universais e proteção social básica garantida constituíram-se em elementos fundamentais, de acordo com a perspectiva neoliberal para gerar a crise de 1960/1970. O Estado investia (nele mesmo) muito mais que sua capacidade financeira poderia suportar, aumentando, assim, o volume da dívida pública.

De acordo com Mota (2005, p. 88), a crise referida configurou-se não apenas como uma crise econômica, mas global, ou societal, da sociedade contemporânea, compreendendo um “conjunto de transformações econômicas, políticas, sociais, institucionais e culturais que interferem no processo de reprodução social”, traz consigo a exaustão de velhos padrões e a emergência de um novo, neste caso, o

esgotamento do padrão fordista-keynesiano e a emergência do padrão flexível de acumulação.

Essas transformações são bastante visíveis na atual conjuntura em nível nacional e internacional, se observarmos, por exemplo, as novas modalidades de exploração da força de trabalho, inclusive, conseguindo fazer com que os trabalhadores consentam nas mudanças operadas, mudanças essas que implicam na precarização de suas condições de trabalho e de vida.

É importante salientar que, a crise dos anos 80 tem suas macro determinações inscritas nas tendências cíclicas de recessão/expansão da economia capitalista, pois de acordo com (Mandel: 1990, p. 29),

na história do capitalismo, cada crise (...) combina traços gerais, que dizem respeito às contradições fundamentais do modo de produção capitalista, com traços particulares que resultam do movimento histórico preciso no qual ela se produz no curso do desenvolvimento desse modo de produção.

Ao entrar em crise o capital cria novos mecanismos para reestruturar-se, inclusive com novas formas de dominação sobre o trabalho, objetivando extrair lucros cada vez maiores. A produção de consentimentos de classes é uma das estratégias de superação da crise. Assim, foi sendo gestada pelas classes dominantes nestes últimos anos, o que Mota (2005) denominou de cultura da crise, movimento de dimensão mundial, que assume traços particulares de acordo com a formação social de cada país, com o modo de inserção destes na ordem capitalista internacional, das relações entre capital e trabalho e da natureza da ação do Estado.

No entanto, o que é difundido pelas classes dominantes é que a crise é do Estado e não do capital. Aqui o Estado é considerado paternalista por prover as políticas sociais, estaria em crise fiscal, gastando mais do que arrecadando e seria burocrático, ineficiente, ineficaz, um verdadeiro “elefante branco”.

Como solução para essa suposta crise do Estado propõe-se uma reforma deste, de modo a promover o ajuste fiscal, viabilizado através da redução do aparelho estatal, tornando-o menos oneroso e burocrático.

Neste sentido, Bresser Pereira¹ (1999) propõe um “Estado Social-liberal”, que segundo ele, protegeria os direitos sociais ao financiar as organizações públicas não

¹ Foi ministro durante o governo de Fernando Henrique Cardoso do então MARE (Ministério da Administração e da Reforma do Estado), ministério que elaborou o Plano Diretor da Reforma do Estado, aprovado em setembro de 1995.

estatais e seria mais eficiente ao introduzir a competição e a flexibilidade na provisão dos serviços de saúde, educação, cultura e assistência social. Assim, o ex-ministro define como objetivos da Reforma do Estado (PEREIRA: 1999, p. 17-18),

(...) um Estado fortalecido, com suas finanças recuperadas e sua administração obedecendo a critérios gerenciais de eficiência. (...) alcançar a garantia, pelo Estado, de que as atividades sociais, que não são monopolistas por natureza, sejam realizadas competitivamente pelo setor público não-estatal e por ele controladas ainda que com o apoio financeiro, de maneira a conseguir a ampliação dos direitos sociais. (...) renovar o sistema político incorporando a própria participação cidadã mediante o controle social.

Contudo, como ampliar direitos, se o Estado, que deveria ser o garantidor destes, passa sua responsabilidade ao setor “público não estatal”, que tem por base a lógica do voluntarismo e da boa vontade de cada indivíduo e não a lógica do direito; e ao mercado, que é regido pelo lucro, estando assim (os serviços sociais) passíveis de compra e venda?

É uma conjugação contraditória, sem possibilidade de verdadeira efetivação e que tem no fundo, interesses de privatização das políticas públicas, pois tem como pressuposto que o mercado é o melhor regulador das relações sociais.

Nesse contexto, a pulverização do Estado tem efeitos desastrosos nas políticas sociais públicas, predominando o trinômio articulado da perspectiva neoliberal para estas: a privatização, a focalização e a descentralização (Behring, 2003).

A privatização, na esfera dos serviços e benefícios sociais tem a finalidade econômica de abrir um novo campo de investimento e obtenção de lucros. Desta forma, a privatização se dá no âmbito das atividades que possam ser rentáveis (Kameyama, 2001), tais como a saúde e a previdência social.

No Brasil a privatização no âmbito das políticas de saúde, educação e previdência social, por exemplo, vem sendo uma tendência crescente. A proliferação indiscriminada dos planos de saúde, de escolas/universidades privadas e dos fundos de pensão respectivamente, e ainda subsidiada pelo Estado, tem sido uma constante.

A focalização é também uma característica marcante das políticas sociais sob a orientação do neoliberalismo. Aqui os programas e benefícios sociais são centrados na pobreza extrema, concretizando-se através, de ações pontuais e

fragmentadas, rompendo assim, com o princípio de universalidade que deveria perpassar a operacionalização dessas políticas. A política de assistência social é um exemplo disso.

Quanto à descentralização, de acordo com Kameyama (2001), esta vem sendo uma tendência contínua e crescente, reforçada nos processos mais gerais de reforma do Estado, pois com ela ampliam-se as possibilidades de interação, no nível local, dos recursos públicos e não governamentais para o financiamento das atividades sociais.

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988 e o estabelecimento da descentralização político-administrativa² como diretriz na organização das diversas políticas públicas, vem se configurando a municipalização destas, que evidencia esse processo, tendo em vista que muitas das responsabilidades que antes eram dos governos federal e estadual vêm sendo repassadas para os municípios. Contudo, os mesmos não são respectivamente munidos de infraestrutura para comportar o que é exigido, o que impulsiona essa interação, citada pela autora, dos recursos públicos e não governamentais.

A crise no Brasil tem seus determinantes no modelo econômico implantado após o Golpe militar de 1964, articulado com elementos da crise econômica internacional.

É sabido que não vivenciamos aqui a experiência do Estado de Bem-Estar Social e apenas a partir da constituição de 1988 – fruto de um processo de articulação e mobilização da sociedade brasileira, sem paralelo em sua história – se coloca a construção de um padrão público e universal de proteção social.

As políticas sociais implementadas no Brasil não foram capazes de interferir na estrutura das desigualdades econômicas e sociais da população. Temos um quadro alarmante no que se refere à concentração de renda, no qual, de acordo com dados do IBGE (2003), 20% da população mais pobre ficam com apenas 2,5% da riqueza produzida, enquanto os 20% mais ricos ficam com 63% (Boschetti, 2004).

Neste contexto, é notória a precarização das condições de vida e trabalho das classes subalternas, o que vem contribuindo para um crescimento da demanda por

² Aqui é importante destacar que, a descentralização não foi apenas bandeira de luta dos setores progressistas, durante o processo de democratização do país. Ela também é colocada pelos principais organismos internacionais (Banco Mundial e FMI) como um dos mecanismos privilegiados de saneamento fiscal das sociedades periféricas (Kameyama, 2001).

serviços sociais, ao mesmo tempo em que temos uma retração da intervenção estatal no âmbito das políticas sociais. De acordo com Behring (2003, p. 250-251),

(...) o aumento da demanda por benefícios e serviços vincula-se à produção de um Estado de Mal-Estar, resultante da contenção/limitação/desintegração das incipientes experiências de seguridade na América Latina, com raras exceções, e no Brasil em particular. Assim, não há consumo coletivo dos direitos sociais, mas uma articulação entre assistencialismo focalizado e mercado livre, este último voltado para o cidadão-consumidor.

Esta colocação da autora ilustra como se configura a operacionalização das políticas sociais brasileiras. Não tivemos um Estado de Bem-Estar Social, mas como Behring comenta um Estado de Mal-Estar. Aqui a intervenção estatal é extremamente focalizada e os que podem pagar têm acesso a serviços de maior qualidade. E ainda, o pouco que conquistamos vem sendo gradativamente retirado.

Assistimos nos dias atuais ao desmonte dos direitos conquistados duramente no texto constitucional, sob a regência do ideário neoliberal, submetidos à lógica do ajuste fiscal. O que foi conquistado, do ponto de vista legal, já tardiamente no Brasil - visto que, enquanto o Estado de Bem-estar Social entrava em crise nos países em que vigorou no Brasil se lutava pela construção de um padrão de proteção social público e universal – nem chega a se concretizar plenamente, diante a conjuntura que sucede a Constituinte. Conjuntura essa marcada pelo refluxo dos movimentos sociais e perda do poder de pressão destes sobre o Estado, frente à onda de privatizações e (contra) reformas que ocorrem no país.

O que vem se configurando, e que é parte do receituário dos organismos internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional – FMI, entre outros) para os países de economia periférica, é uma reestruturação do Estado, ou mesmo sua desestruturação, caracterizada pela transferência do patrimônio público-estatal para o grande capital através da privatização; drenagem de recursos públicos e privados para o capital financeiro pela via das políticas de ajuste (financeira e tributária); redução do poder do Estado como regulador das relações capital-trabalho por meio da flexibilização, entre outras (Netto, 2004). Nesse sentido, concordamos com Netto (2004, p. 72) quando ele coloca que,

(...) a reestruturação do Estado em curso pode ser sinalizada como hipertrofia da sua função de garantidor da acumulação capitalista simultaneamente à sua atrofia como legitimador desta; na medida em que o fundamento dessa reestruturação é a concepção de que o único regulador societal legítimo e eficiente é o mercado, o que vem emergindo da reestruturação em curso é um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital.

De fato, com a reforma do Estado, o que temos é a redução da intervenção estatal no âmbito das políticas sociais, mas sua ampliação em termos de subsídios à reprodução do capital.

Com a queda tendencial das taxas de lucro e a consequente crise do capital, este vai em busca de novas formas de acumulação e de rentabilidade. Neste contexto, a educação está na ordem do dia para as investidas do capital, tendo em vista a certeza de retorno lucrativo que oferece esta política, pois, não foi por acaso que a Organização Mundial do Comércio (OMC) incluiu a educação na sua pauta e em breve, poderemos tê-la como um serviço que obedecerá as regras do livre comércio.

Várias organizações na promoção de suas ações, tais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização das Nações Unidas (ONU), UNESCO, UNICEF, entre outras, tem explicitado a necessidade de colocar a educação a serviço do capital, no seu novo estágio de mundialização (Maués, 2006). Nessa perspectiva, a educação é colocada como um serviço que se comercializa como qualquer outro produto.

Assim, a noção de educação como um bem público, um direito universal, tem sido escamoteada. Em seu lugar se difunde a educação como mercadoria, tendo acesso a ela os que podem pagar e aos que não podem resta um ensino pobre, de péssima qualidade.

É o que temos, por exemplo, no Brasil, onde o ensino fundamental e médio públicos foram destruídos e hoje apenas tem acesso a um ensino “de qualidade” - e aqui é importante destacar, que a qualidade é, também, dentro dos parâmetros definidos pelo capital, pois nas escolas privadas a preocupação está centrada na capacidade de competitividade, dentro de uma perspectiva extremamente individualista, a qual pouco ou nada importa a formação do ser humano, de sujeitos críticos, cientes das relações sociais nas quais estão inseridos – os que podem pagar por ela e para a grande maioria da população resta uma educação de má

qualidade e que não atende a todos como, de acordo com nossa Constituição, deveria ser.

Dessa forma, predomina também na educação o que temos, de um modo geral, no âmbito das políticas sociais brasileiras: serviços pobres para pobres e uma maior qualidade e sofisticação para os que têm condições de pagar.

Neste sentido, concordamos com Marilena Chauí (1999 apud Maués, 2006, p. 81-82) em sua análise acerca da Reforma do Estado e suas influências na educação:

Reforma tem um pressuposto ideológico básico: o mercado é portador de racionalidade sociopolítica e agente principal do bem-estar da República. Esse pressuposto leva a colocar direitos sociais (como a saúde, a educação e a cultura) no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa maneira, a Reforma encolhe o espaço público democrático dos direitos e amplia o espaço privado não só ali onde isso seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica - , mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados.

Com a Reforma do Estado no Brasil foi formalizada a abertura da educação a iniciativa privada, colocando-a no setor de “serviços não exclusivos ao Estado”, em que este último atua em conjunto com as organizações denominadas públicas não estatais e as instituições privadas. Assim, presenciamos a mercantilização dos direitos sociais, como bem coloca Chauí. O objetivo nesta perspectiva é reduzir o espaço público e a intervenção do Estado, tornando o que era prioritariamente de sua responsabilidade prover, campo de atuação do mercado.

O que no Brasil já foi feito com o Ensino Fundamental e Médio, como comentamos anteriormente, está na pauta para ser feito com o Ensino Superior: a privatização. A Reforma do Ensino superior, tendo em vista a privatização das universidades públicas, passa a ser colocada como exigência de organismos internacionais, como Banco Mundial e o FMI, para a efetivação de empréstimos aos países de economia periférica.

No Brasil o Banco Mundial e o FMI também têm ditado as regras para o Ensino Superior, o que podemos constatar na Reforma Universitária de teor extremamente privatizante, materializada no anteprojeto, mas também nas diversas medidas já aprovadas, como o PROUNI³ (Programa Universidade para Todos), as

³ Programa que tem o objetivo de conceder bolsas de estudos integrais e parciais, a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação

Parcerias Público-privadas⁴, entre outras, que corroboram a privatização das universidades públicas. Privatização essa que já está em curso há algum tempo, explicitada através de medidas que há muito vigoram nas universidades públicas, tais como as taxas cobradas aos estudantes por serviços que deveriam ser gratuitos, os cursos de especialização pagos, as fundações, etc.

O documento intitulado *“La enseñanza superior. Las lecciones derivadas de la experiencia”*, tem servido de base para as medidas direcionadas ao Ensino Superior, desde os governos de Fernando Henrique Cardoso até o atual governo, de Dilma Rousseff. Este documento aponta quatro estratégias de reforma, quais sejam: 1) fomentar maior diferenciação das instituições, incluindo o desenvolvimento das instituições privadas; 2) criar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, com a participação dos estudantes no custeio e com a estreita vinculação entre o financiamento fiscal e os resultados; 3) redefinir a função do Estado no ensino superior; 4) adotar políticas que estejam destinadas a outorgar prioridade aos objetivos de qualidade e equidade (Maués, 2006).

Essas estratégias ganham corpo nas diversas manobras, cujo fim – apesar de nos discursos dos governantes objetivarem a expansão do ensino superior público – é a privatização do ensino superior, processo que no Brasil já está bastante avançado.

Segundo Leher (2000), em 1998, 62% dos estudantes estavam matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas (764 instituições particulares, sendo 76 universidades). Esse crescimento acentuado da participação da iniciativa privada na oferta de vagas neste âmbito tornava o ensino superior brasileiro o mais privatizado da região, contra 10% na Bolívia, 16% na Argentina e 17% no México. De acordo com dados recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2010 o número IES privadas já estava em 2.100 (INEP/MEC, 2012). Ou seja, o número dessas instituições praticamente triplicou em doze anos, o que evidencia uma proliferação indiscriminada, seguindo

superior, oferecendo em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa (Maués, 2006).

⁴ Instituídas através do Projeto de Lei 2.546/2003, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública (ADUFEPE, 2004).

as diretrizes dos organismos internacionais. Abaixo segue uma tabela com a evolução desse crescimento entre os anos de 2001 e 2010:

Tabela 01 – Evolução do Número de Instituições de Educação Superior no Brasil (2001-2010)

Ano	Total	Pública								Privada	%
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%		
2001	1.391	183	13,2	67	4,8	63	4,5	53	3,8	1.208	86,8
2002	1.637	195	11,9	73	4,5	65	4,0	57	3,5	1.442	88,1
2003	1.859	207	11,1	83	4,5	65	3,5	59	3,2	1.652	88,9
2004	2.013	224	11,1	87	4,3	75	3,7	62	3,1	1.789	88,9
2005	2.165	231	10,7	97	4,5	75	3,5	59	2,7	1.934	89,3
2006	2.270	248	10,9	105	4,6	83	3,7	60	2,6	2.022	89,1
2007	2.281	249	10,9	106	4,6	82	3,6	61	2,7	2.032	89,1
2008	2.252	236	10,5	93	4,1	82	3,6	61	2,7	2.016	89,5
2009	2.314	245	10,6	94	4,1	84	3,6	67	2,9	2.069	89,4
2010	2.378	278	11,7	99	4,2	108	4,5	71	3,0	2.100	88,3

Fonte: MEC/Inep

Nos últimos anos o percentual de matrículas em instituições privadas também cresceu consideravelmente, correspondendo a um total de 4,7 milhões de alunos matriculados, ou seja, 74,2% dos estudantes estão concentrados no sistema privado; na contramão, 1,6 milhão de estudantes efetuam suas matrículas nas instituições públicas de ensino superior, representando 25,8% (INEP/MEC, 2012). A seguir mais uma tabela com a evolução das matrículas no ensino superior brasileiro também entre os anos de 2001 e 2010:

Tabela 02 – Evolução do Número de Matrículas em Instituições de Ensino Superior no Brasil (2001-2010)

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	3.036.113	944.584	31,1	504.797	16,6	360.537	11,9	79.250	2,6	2.091.529	68,9
2002	3.520.627	1.085.977	30,8	543.598	15,4	437.927	12,4	104.452	3,0	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	583.633	14,8	465.978	11,8	126.563	3,2	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	592.705	14,0	489.529	11,6	132.083	3,1	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	595.327	13,0	514.726	11,3	136.651	3,0	3.321.094	72,7
2006	4.883.852	1.251.365	25,6	607.180	12,4	502.826	10,3	141.359	2,9	3.632.487	74,4
2007	5.250.147	1.335.177	25,4	641.094	12,2	550.089	10,5	143.994	2,7	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	698.319	12,0	710.175	12,2	144.459	2,5	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	839.397	14,1	566.204	9,5	118.263	2,0	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	938.656	14,7	601.112	9,4	103.530	1,6	4.736.001	74,2

Fonte: MEC/Inep

Maués cita também, algumas ações definidas a partir dos preceitos acima comentados para o ensino superior, obedecendo as orientações do Banco Mundial, entre elas: a escolha de dirigentes por um conselho superior composto por 70% de docentes; definição das Diretrizes Curriculares para todos os cursos; avaliação por resultados; expansão absurda de instituições privadas, como já comentamos; contratação de professores temporários, ao passo que diminui a incidência da abertura de concurso para professores efetivos, bem como o número de vagas; diminuição do tempo para cursos de mestrado, entre outras.

No que se refere ao financiamento da educação superior, observamos que diminuiu na medida em que foi aprovada a Desvinculação da Receita da União (DRU), que consiste na desvinculação de órgão, fundo ou despesa de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados, possibilitando ao governo gastar livremente esse recurso. Desse modo, os 18% definidos constitucionalmente, de responsabilidade da União para com a educação, passam a representar 14,6% (Maués, 2006).

Ainda como medida que tem o intuito de favorecer a mercantilização e privatização das universidades públicas brasileiras, Leher (2000) cita a política de autonomia universitária. E autonomia universitária na perspectiva da doutrina

neoliberal, na qual o Banco Mundial se inspira, significa: “autonomia diante do Estado para interagir livremente no mercado”, o que contraria totalmente a autonomia universitária instituída em nossa Constituição (art. 207) que coloca esta em termos de gestão financeira e não de autonomia financeira.

Nesse sentido, o referido autor (LEHER: 2000, p. 155) comenta o modelo de privatização brasileiro, inspirado nas políticas do Banco Mundial:

O *modus operandi* do Estado brasileiro configura um determinado modelo de privatização, guardando forte similaridade com as políticas do Banco Mundial para a educação latino-americana e, particularmente, para suas universidades. Em essência, o Banco determina que o *modelo europeu* de universidade – estatal, autônoma, pública, gratuita e baseada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – não é compatível com a América Latina.

Percebemos que as medidas implementadas e as em andamento no âmbito do ensino superior brasileiro têm explícita identificação com as determinações do Banco Mundial para os países latino-americanos. E nesta direção, o ponto de chegada é a privatização, já em curso em nossas universidades públicas.

Como consequência desse processo, mas também como uma das estratégias que contribuem para ele, temos o sucateamento das universidades públicas, visto que, ao promover cortes nos recursos destinados às universidades, se faz com que elas busquem recursos na iniciativa privada para garantir sua manutenção, impulsionando, deste modo, a criação de mecanismos de privatização no interior das próprias universidades públicas.

O sucateamento ao qual as universidades públicas vêm sendo submetidas se reflete nas diversas esferas da vida universitária: insuficiência de profissionais (tanto docentes, quanto técnicos administrativos); precarização do trabalho destes, refletido nos baixos salários, bem como nos contratos temporários, como nos casos dos professores substitutos e dos profissionais terceirizados; as condições precárias das bibliotecas e laboratórios; a deterioração da política de assistência estudantil, com recursos irrisórios para dar continuidade aos seus programas, o que tem acarretado ações pontuais e seletivas neste plano, restringindo cada vez mais o acesso dos estudantes aos seus direitos, dentre outros indícios de sucateamento, que se tornam cada vez mais visíveis.

1.2. Concepções acerca da política de ensino superior que nortearam os diversos governos a partir da Constituição de 1988

Governo Fernando Collor de Mello (1990-1992)

Programa Setorial de Ação (1991-1995): equidade, eficiência e competitividade da educação.

As principais ações desenvolvidas na educação superior durante o governo Collor apresentam uma característica visivelmente privatista, como podemos observar a seguir:

1. PEC nº 56/91: “Abertura da economia brasileira e modernização das universidades”. Recomendava um percentual fixo do orçamento da União para financiamento das IFES, o que acarretou em mudanças na autonomia universitária;
2. Emenda Constitucional que se destinou a transformar as universidades em organizações, retirando a condição de servidor público, caracterizando também a perda de direitos;
3. Privatização de setores estratégicos do país, iniciando-se assim, no Brasil, a era neoliberal. Política da Ciência e Tecnologia- Lei da Informática, nº 8.248/91;
4. Tentativa de extinção da Capes e do Inep – incentivo para que se ajustasse a formação profissional ao mercado;
5. O descumprimento do orçamento mínimo previsto na Constituição 1988, que é de 18% da receita anual para a educação.

Governo Itamar Franco (1993-1994)

O Plano decenal da educação para todos (1993-2003), corrobora com as políticas dos organismos internacionais. Como principais ações podemos citar:

1. Criação do Programa de Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras (PAIUB), seguindo a lógica da modernização conservadora das IES públicas;

2. Lei nº 8.958/94 - captação de verbas privadas para o financiamento das atividades acadêmicas, retirando do Estado também esta responsabilidade. Neste momento que foram criadas as fundações de apoio às universidades federais;
3. Protocolo entre MEC e Ministério das Comunicações para criação e desenvolvimento de um sistema nacional de educação a distancia;
4. É também nessa conjuntura que se dá o tenso debate entre projetos antagônicos de educação e de universidade (projeto público x projeto privado) que antecederam a aprovação da LDB em 1996.

Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

Governo que tem como principal diretriz a reforma do Estado. Para tal objetivo cria-se do MARE, tendo como ministro Bresser Pereira. Também nesse governo é aprovado, com vetos, o Plano Nacional de Educação (PNE-1997).

Principais ações realizadas somam um total de mais de vinte e seis atos que indicam a reformulação do ensino superior brasileiro no governo FHC. Elas vão desde a elaboração de programas, passando por PEC, Medidas Provisórias, Planos, até a promulgação de Leis. A base dessas ações foi de uma política de diversificação da educação e dos cursos de nível superior;

A imagem de expansão do acesso e democratização ao/do ensino superior no Brasil que se quis passar, na prática revelou o contrário: privatização interna das IFES, como consequência do empresariamento destas.

Governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2004)

Realização de parcerias público-privadas para o financiamento e execução da educação superior; abertura do setor para a participação de grupos estrangeiros; incentivo e promoção da educação à distância (EAD); a autonomia universitária foi sensivelmente prejudicada e deturpada em seu sentido fundamental, pois para o governo ela significa o autofinanciamento das IFES.

Cristovam Buarque (2003/2004): As questões que mais permearam a gestão deste ministro da educação foram o acesso ao ensino superior e o seu financiamento; a EAD como democratização do acesso e estratégia de formação de professores e formação continuada; o debate sobre a inclusão social; a refundação da

universidade; a participação do capital estrangeiro; e uma “nova” política de avaliação do MEC.

Tarso Genro (2004/2005): Já na gestão de Tarso Genro o enfoque principal foi a construção do pacto social na educação: o que na prática significou o acentuamento da dissolução nas fronteiras entre público e privado; retomou o conceito de público não-estatal aplicado por Bresser Pereira (Governo FHC); diversificação do sistema para garantia do acesso e permanência, viabilizada por meio da concessão de bolsas aos alunos de baixa renda através do financiamento da Loteria Federal.

Durante esta gestão do MEC foram aprovados ainda: o SINAES; GED - MP nº 208/2004; PROUNI MP nº 213/04. Foi apresentado o PL nº 3627/04 - referente à reserva de vagas para negros, índios e egressos de escolas públicas (Política de Cotas); a Lei da Inovação Tecnológica (Nº 10973/04); e lançado em dezembro/2004 a 1ª versão do anteprojeto de lei da Reforma da Educação Superior.

Governo Luís Inácio Lula da Silva (2005-2010)

Fernando Haddad (2005/2010): Na gestão de Fernando Haddad o que mais se destacou foi a proposta de reforma a “conta-gotas”. Foi apresentada uma 4ª versão do Projeto de Lei da Reforma Universitária (PL nº 7.200/2006), que atualmente (2011) tramita no Congresso; foi instituído o REUNI, pelo Decreto Nº. 6.096 de 24/04/2007; a assistência estudantil é “coroadada” como política pública, através da promulgação do PNAES (Portaria Normativa Nº 39 de 12/12/2007); foi aprovado em 2008 o PL nº 3627/2004 que regulamenta a reserva de 50% do total de vagas nas IFES para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Desse percentual, foi reservado um percentual mínimo de vagas para os alunos que se autodeclararem negros, pardos ou indígenas.

Também foi criado um sistema de seleção no qual as IFES selecionam os novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no ENEM (nem todas as instituições federais aderiram a esse sistema como forma exclusiva de ingresso). O SISU é regulamentado pela PN nº 2, de 26/01/2010.

Dentro dessa linha, vem sendo realizada a política de expansão do ensino superior através da abertura indiscriminada de IFES, em condições bastante precárias na maioria das vezes, e ainda em alguns casos ocorreu um

desmembramento de instituições já existentes, ocorrendo apenas um reordenamento destas e a mudança de nome.

Governo Dilma Rousseff (2011 – vigência até 2014)

Este governo vem seguindo a mesma linha do governo anterior – mas com uma abordagem mais dura –, inclusive mantendo o mesmo ministro da educação (Fernando Haddad), que permaneceu até o início de 2012, quando deixou a gestão do MEC para se candidatar a prefeito de São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), assumindo em seu lugar Aluísio Mercadante, também do PT.

Desse governo temos a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, conhecida como Lei de Cotas. E posteriormente, em outubro do mesmo ano, essa lei foi regulamentada. A mesma reserva 50% das vagas nas IFES para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, observando ainda ao critério de renda de 1,5 salário mínimo per capita e percentual proporcional para pretos, pardos e indígenas, com implantação a partir de 2013.

É importante observar que no decorrer dos diferentes governos pelos quais passamos nestas duas décadas e inclusive nesses primeiros anos da terceira década, que a perspectiva de reforma da educação superior – e aqui reforma tem como significado precarizar, sucatear e privatizar – não foi alterada em nenhum governo, ao contrário, aprofundam-se as ações e estratégias reformistas com o intuito de alinhar o ensino superior brasileiro com as diretrizes internacionais, tornando cada vez mais estreito o vínculo com o mercado. De acordo com Kowalski (2012)

“(...) a contra-reforma universitária vem delineando seu curso com o objetivo de reordenar a política de educação superior. A forma dissimulada do Estado atuar nessa empreitada revela a eficácia do seu projeto, no qual se usa um discurso ideológico de modernização das IES, o qual, na prática, revela-se um processo de esvaziamento da estrutura e da finalidade das universidades” (p. 55).

E no governo atual a conjuntura também não se mostra nada favorável para as IFES brasileiras, ao contrário, o cenário político tem revelado que as condições

vão ficar a cada dia mais difíceis, tendo em vista a postura intransigente e descomprometida do atual governo frente às IFES.

E como exemplo emblemático temos a greve das universidades federais e institutos tecnológicos (antigos CEFETs) iniciada pelos professores em 17 de maio de 2012, com posterior adesão dos servidores técnicos administrativos (em 11 de junho) e de outras categorias do serviço público federal. Greve esta, em que os professores saíram, após quase quatro meses, sem nenhuma de suas reivindicações atendidas, por uma clara intransigência do governo, bem como, inegável descaso com as IFES brasileiras, que encontram-se em situação de verdadeiro abandono, com setores sem condições mínimas de funcionamento – tanto por falta de infraestrutura como de recursos humanos –, com salários bastante defasados, pois vale lembrar que é na educação superior que estão os menores salários dentre os servidores públicos federais brasileiros.

1.3. O REUNI nas universidades federais: democratização do acesso ao ensino superior ou ampliação da precarização nas universidades?

O Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O mesmo define como objetivo a criação de condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, através de um “suposto” melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. De acordo com Cislighi & Silva (2011, p.8)

numa clara perspectiva racionalizadora, que parte do princípio, coincidente com o do Banco Mundial, de que há sub-aproveitamento nas universidades federais, diagnóstico presente no Brasil desde a ‘reforma universitária’ da ditadura militar.

O REUNI elenca seis diretrizes como principais, a saber: ampliação da oferta de educação superior pública; reestruturação acadêmico-curricular; renovação

pedagógica da educação superior; mobilidade intra e interinstitucional; compromisso social da Instituição; suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.

É importante destacar que, o REUNI constitui-se em um contrato de gestão, fixando metas rígidas de desempenho para recebimento de contrapartidas financeiras.

Segundo Amaral (2003), a lógica de financiamento por contrato vinha tentando ser implementada desde o governo Cardoso. Nesse momento os contratos de gestão, estavam diretamente vinculados ao debate da transformação das IFES em fundações públicas de direito privado ou organizações sociais. O autor coloca que, essas propostas instituiriam

uma verdadeira 'antiautonomia' universitária, por obrigar as instituições, mediante contrato de gestão, a cumprir determinadas metas definidas numa negociação, em que há claramente um lado mais frágil no embate com o governo: as próprias instituições (AMARAL:2003, p.132).

Dentre os principais problemas que o REUNI aponta para as universidades federais estão à necessidade de aumentar a taxa de conclusão média dos cursos presenciais para 90%, bem como a elevação “gradual” da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos. De acordo com o Reitor da Universidade Federal de Campina Grande Thompson Fernandes Mariz (2007) a preocupação em relação às metas do REUNI aumenta bastante

quando lembramos que o Decreto em referência é fruto do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que tem como escopo a duplicação da oferta de vagas no ensino público superior. Como o Plano de Reestruturação não pode está descontextualizado do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, que prevê, para os próximos dez anos, uma significativa limitação na expansão das folhas de pagamento, não permitindo aumento superior a 1,5% por ano, o objetivo do REUNI se revela assustador (MARIZ, 2007: 1).

As polêmicas em torno do REUNI são inúmeras e algumas universidades federais não aderiram ao programa, bem como naquelas que aderiram, nem todas as Unidades Acadêmicas foram favoráveis. Isso indica que o processo de implantação do REUNI não foi consensual, uma vez que se antevia o inchaço das universidades federais sem o fomento as condições necessárias para a absorção da

demanda criada para essas universidades. Fator esse que acarreta a diminuição gradativa da qualidade da formação e afasta o docente cada vez mais do desenvolvimento de ações que indissociem ensino, pesquisa e extensão.

Cislaghi & Silva (2011) faz uma crítica contundente ao discurso do REUNI sobre a ampliação de vagas no ensino superior público e nesta perspectiva concordamos com os autores quando colocam que:

A expansão das vagas nas universidades públicas é uma reivindicação histórica dos sujeitos coletivos da sociedade. Apropriando-se dessas bandeiras, o decreto REUNI conseguiu grande adesão. A expansão proposta, porém, está atrelada a uma reestruturação da universidade para os padrões requisitados pelo capitalismo em sua fase atual, materializados nas propostas do Banco Mundial. É, portanto, uma 'jogada de mestre', que se aproveita da confiança depositada no governo Lula por sujeitos e movimentos sociais, que enxergam na expansão "nossas reivindicações", e do histórico recrudescimento dos orçamentos públicos das universidades federais, tornando os recursos prometidos pelo REUNI um sopro de esperança, após um período mais evidente de exclusivo incentivo ao ensino privado. Não se pode perder de vista, entretanto, que essa suposta virada de prioridades para as instituições públicas, não extinguiu o financiamento público para as instituições privadas, que, ao contrário, aumentou no governo Lula através do PROUNI e da ampliação do FIES (CISLAGHI & SILVA: 2011, p. 9).

As críticas ao REUNI e ao seu processo de implantação nas universidades federais são diversas e hegemônicas entre àqueles autores defensores de uma universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade, tendo em vista que este programa vem corroborar com o processo de sucateamento e privatização destas universidades.

Kowalski (2012) coloca que a consequência da atual política de governo para o ensino superior é que ela

vem transformar as IFES em organizações sociais prestadoras de serviços, assim como o cumprimento dos contratos de gestão via acordo de metas do REUNI que vem legitimando a contra-reforma da ESB. Nesse viés, as universidades também caminham num processo de limitação da autonomia institucional e passam a assumir funções tipicamente gerenciais de recursos financeiros e humanos, com a estrita finalidade de cumprir acordos, metas e indicadores de desempenho, determinados pelo MEC (p. 72).

Na nossa perspectiva, a proposta do REUNI é uma verdadeira falácia, que finge incorporar as históricas reivindicações dos seguimentos universitários, no entanto o que está por trás, de fato, é mais uma estratégia de sucateamento e

precarização das universidades federais, para justificar uma posterior privatização destas.

1.4. A Universidade Federal da Paraíba na atual conjuntura

A UFPB é uma Instituição educacional autárquica com regime especial de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao MEC, com estrutura multicampi e atuação nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras Mamanguape e Rio Tinto. Sua origem data de 1934, com a criação da primeira escola de nível superior: a Escola de Agronomia do Nordeste, na cidade de Areia. Sua criação ocorreu através da Lei Estadual nº 1.366, de 02 de dezembro de 1955 e foi motivada pela existência, em 1955, no Estado da Paraíba de onze escolas de nível superior. A sua federalização aconteceu em 13 de dezembro de 1960, através da Lei nº 3.835, passando à denominação de Universidade Federal da Paraíba (Disponível na Internet em: <http://www.ufpb.br/historico.html>).

O Conselho Universitário aprovou, em 1973, a reformulação da estrutura acadêmica da Instituição, através da Resolução nº 12/73 em consonância com o disposto nos Decretos-leis nº 53, de 18.11.66, e 252, de 28.02.67 e a Lei nº 5.540, de 28.11.68, em que são lançadas as bases para a formação de Centros como órgãos intermediários e de concentração dos Departamentos por áreas de conhecimentos básicos e profissionais. A partir dessa reformulação, a UFPB ficou estruturada da seguinte forma: Campus I na cidade de João Pessoa; Campus II na cidade de Campina Grande; Campus III na cidade de Areia; Campus IV na cidade de Bananeiras; Campus V na cidade de Cajazeiras; Campus VI na cidade de Sousa e Campus VII na cidade de Patos (Disponível na Internet em: <http://www.ufpb.br/historico.html>).

Após alguns anos de embates, envolvendo a comunidade acadêmica, a sociedade e a classe política local foi criada a Universidade Federal de Campina Grande, com seu desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, através da Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 integrada pelo Campus I na cidade de Campina Grande e abrangendo o Centro de Ciências e Tecnologia - CCT; Centro de

Humanidades - CH e Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS; Campus II, na cidade de Cajazeiras, abrange o Centro de Formação de Professores - CFP; Campus III, na cidade de Sousa, abrange o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS e o Campus IV, na cidade de Patos, que abrange o Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR (Disponível na Internet em: <http://www.ufpb.br/historico.html>).

A UFPB tem como objetivo estatutário promover o desenvolvimento sócio econômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Para tanto, propõe-se, na sua área de competência, a empreender ações visando especificamente aos seguintes resultados: a) formar profissionais nos níveis de ensino médio, superior e de pós-graduação; b) realizar atividades de pesquisa e de extensão e c) pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes (UFPB, 2006).

Atualmente, a UFPB está estruturada da seguinte forma: Campus I, na cidade de João Pessoa, que compreende o Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN; Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA (recentemente – 2012 – desmembrado em Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – e Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA); Centro de Ciências da Saúde - CCS; Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA; Centro de Educação - CE; Centro de Tecnologia - CT e Centro de Ciências Jurídicas - CCJ; Campus II, na cidade de Areia, compreende o Centro de Ciências Agrárias – CCA; o Campus III, na cidade de Bananeiras, abrange o Centro de Formação de Tecnólogos – CFT; e o Campus IV, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE. Nos seus quatro campi, nas cidades de João Pessoa (Sede), Areia, Bananeiras, Mamanguape e Rio Tinto, a UFPB funciona com 67 cursos de graduação. No ano de 2007 era de 20.548o seu total de alunos de cursos de graduação presencial matriculados. O seu ensino de pós-graduação strictu sensu compõe-se de 33 cursos de mestrado e 16 cursos de doutorado (UFPB, 2007).

Congrega a modalidade de ensino presencial e de educação à distância, implantada em 2007. São 3 cursos de graduação a distancia com 1.656 vagas oferecidas e ocupadas. Esses cursos estão atendendo 21 cidades-polo: 13 da Paraíba, 5 da Bahia, 2 de Pernambuco e uma do Ceará (UFPB, 2007).

O corpo docente efetivo da UFPB conta com 1.458 professores, dos quais 54% são doutores e 34% mestres, mais 297 professores substitutos. Esse quadro

corresponde a um total de 2.465 professores equivalentes. O quadro técnico-administrativo é composto de 3.620 servidores (1.061 de nível superior, 2.189 de nível médio e 370 de nível de apoio). Desses servidores, 1.146 trabalham no Hospital Universitário da Instituição (UFPB, 2007).

A estrutura administrativa da UFPB está organizada da seguinte forma: Administração Central, que compreende o Gabinete do Reitor, sete Pró-Reitorias, Prefeitura Universitária e Procuradoria Jurídica; os órgãos deliberativos que são CONSUNI, CONSEPE e Conselho Curador; 9 Centros; e 57 Departamento (UFPB, 2006).

Diante dos dados apresentados percebemos a dimensão da UFPB e sua importância enquanto espaço de geração e transmissão de conhecimentos, que vêm contribuindo ao longo desses 55 anos para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste e do Brasil. Contudo, a UFPB, como as demais universidades brasileiras, também vem sofrendo com a conjuntura de precarização, mercantilização e privatização do Ensino Superior, o que trouxe diversas dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades. Uma dessas dificuldades é a insuficiência do quadro docente em relação ao número de alunos⁵, trazendo diversos transtornos, tais como: a não oferta de disciplinas, a sobrecarga dos professores efetivos e temporários, entre outras.

Ao observar o contexto político-administrativo da UFPB, é possível verificar a materialização do processo de sucateamento imposto às universidades públicas. A saída paliativa tem sido a contratação temporária de professores substitutos/temporários, que têm condições precárias de trabalho e com permanência máxima de dois anos nas atividades de docência. Aliado a isto, está o fato de que esses professores não suprem totalmente as necessidades dos departamentos, pois não são habilitados a desenvolver algumas atividades, tais como: pesquisa e extensão, assumir cargos administrativos (coordenação de curso, chefia de departamento) etc, continuando a sobrecarga de trabalho sobre os professores efetivos.

A assistência estudantil, objeto do nosso estudo, é outro ponto negligenciado. Os recursos para essa política, na UFPB, são insuficientes para atender à demanda dos estudantes. Dessa forma, os programas de assistência sobrevivem à duras

⁵ É importante ressaltar que, com o REUNI a projeção é que a relação professor aluno aumente ainda mais, chegando a 18 alunos para cada professor.

penas, tornando-se cada vez mais seletivos e pontuais. Realidade que não tem sido aceita passivamente pelos segmentos que integram a Universidade: os movimentos docentes, estudantis e de técnicos administrativos têm oferecido resistência, travando diversas lutas em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, na perspectiva de ampliação dos programas que efetivam o acesso ao direito à educação.

Depois de explicitar o quadro geral do ensino superior no Brasil, situando a UFPB neste contexto, a seguir nos propomos a fazer uma reflexão a cerca da assistência estudantil numa conjuntura de crise da educação, em que apesar de inúmeros discursos dos governantes colocando a educação como prioridade, não é isso que constatamos nas práticas. No âmbito da educação superior, assistimos constantemente a ações que cada vez mais empurram as universidades para a privatização, parcial ou total. Como exemplo podemos citar a tentativa, em andamento, do governo federal de privatização dos hospitais universitários, diga-se de passagem, um verdadeiro golpe para as universidades federais, para o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para o patrimônio público.



A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

A tendência democrática de escola não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada cidadão possa se tornar governante.

Antônio Gramsci

2.1. Um breve histórico da assistência estudantil no Brasil: descaso e ingerência no trato ao direito à educação superior

A história da assistência estudantil no Brasil tem sido marcada por muitas mobilizações e lutas que tem se dado, em especial organizada pela sua população usuária, estudantes das universidades brasileiras.

O debate sobre a assistência ao estudante universitário no Brasil tem seu início na década de 1920, impulsionado pela Escola Nova, sendo este um dos primeiros movimentos da educação brasileira. Este tinha por base ideias norte-americanas e europeias e implementaram as mesmas na educação brasileira, na tentativa de aperfeiçoar o ensino.

A primeira legislação que contemplou a assistência estudantil em seu conteúdo data de 11 de abril de 1931, através de um decreto do governo Getúlio Vargas. Denominado Estatuto das Universidades Brasileiras, o decreto de número 19.850 se deu por meio da Reforma Francisco Campos e dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil, adotando o regime universitário com o objetivo de conservar o ensino e garantir a igualdade de oportunidade, como consta em seu paragrafo 4º do artigo 100:

As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído (ESTATUTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: 1931, p. 22).

A Reforma Francisco Campos foi a primeira tentativa de regulamentar a política de assistência estudantil no Brasil. O paragrafo que citamos acima foi elevado a status constitucional na Constituição brasileira de 1934, que em seu paragrafo 2º o artigo 157 estabelece que dos recursos destinados à educação, parte deveriam ser designados para a assistência ao estudante, como podemos observar no texto original “Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL: 1934, p. 55).

Na década de 1960 o governo João Goulart instituiu o Programa de Reforma de Base que incluía a reforma universitária, como objetivo de ampliar as vagas nas universidades públicas e o acesso dos estudantes aos direitos educacionais. No entanto, com o golpe militar de 1964 a educação, assim como os demais setores no Brasil, sofreu um duro golpe, quando passou a viver sob a égide do sistema autoritário instalado no país. Reformas foram realizadas em todos os níveis de ensino, entretanto, sem a participação dos segmentos envolvidos e diretamente interessados, tais como alunos, professores e demais trabalhadores da educação.

Foi nesta mesma década, no ano de 1968 que o Regime Militar realizou por imposição a Reforma Universitária, através da lei nº 5.540. De acordo com Romanelli (1986) a educação passava nesse período por uma crise gestada na década de 1950, momento em que imperava no Brasil um modelo de educação elitista e aristocrático, que não visualizava o aumento geral da demanda por educação, este último impulsionado pelo término da primeira fase do processo de industrialização do país. Nas palavras da autora:

Ao lado da contenção e da repressão, que bem caracterizaram essa fase, constatou-se uma aceleração do ritmo do crescimento da demanda social de educação, o que provocou consequentemente, um agravamento da crise do sistema educacional (ROMANELLI: 1986, p. 196).

Em 1970, o governo militar criou o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao MEC, consistindo este no setor no âmbito ministerial cujo objetivo era manter uma política de assistência ao estudante universitário, na esfera nacional, priorizando programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico.

No entanto, nos governos que se seguiram este departamento foi extinto (no final da década de 1980). Com essa extinção a política de assistência estudantil ficou ainda mais fragilizada, com recursos escassos as ações foram se restringindo e se resumiram em ações pontuais, fragmentadas e extremamente seletivas (até podemos dizer excludentes), que passaram a ser realizadas de acordo com a “boa vontade” dos gestores de cada universidade, sem nenhum parâmetro, unidade ou continuidade.

O desmonte das políticas públicas, discutido no capítulo anterior, sob a orientação da perspectiva neoliberal, refletido nas universidades públicas, tem seus

rebatimentos também na assistência estudantil, que como parte da universidade, foi também sendo deteriorada ao longo desse tempo. A assistência estudantil, assim como as demais políticas públicas, também sofreu com os cortes orçamentários na esfera social.

A falta uma rubrica específica destinada a assistência estudantil dificultou bastante a manutenção da mesma nas universidades federais, sujeitando a mesma, como comentamos anteriormente, ao reconhecimento, ou não, da sua importância, por parte das gestões que se sucedem nas universidades, para obtenção de recursos para sua manutenção. Constatamos esse fato se observarmos, por exemplo, que não há uma uniformidade entre as universidades públicas no que se refere às ações de assistência ao estudante. Em algumas universidades existe Restaurante Universitário (e aí o sistema de funcionamento também é variado), outras não; em algumas não existem residências estudantis, como é o caso da UFS; ou ainda o caso da UFPB, na qual não existem bolsas de assistência para estudantes de baixa renda que moram na mesma cidade em que está localizado o campus da universidade e vice-versa.

De acordo Lima (2002, p. 118):

A ingerência na área da assistência social nas universidades também é causada pelo amadorismo das ações que são estabelecidas ao sabor dos acontecimentos e pelo espontaneísmo, muitas vezes é delegado a profissionais alheios à área social a função de gerenciar tal área. Isto é, outros profissionais fazem o trabalho de assistentes sociais (...).

E neste sentido, Barbosa (2009) também corrobora com a afirmação citada acima, quando considera que:

A assistência desenvolvida na universidade, do ponto de vista de sua implementação técnica, expressa, por um lado, o descaso com a área social e revela-se, por outro, enquanto um campo onde prevalecem concepções paternalistas e clientelistas, traduzidas em práticas de ajuda e no uso indevido dos recursos públicos disponíveis (BARBOSA: 2009, p. 38).

De um modo geral, o que percebemos é, de fato, um descaso nas universidades com área social, somados ainda a existência de campos de tensão entre critérios de necessidade e critérios meritocráticos, tendo em vista o quadro de escassez de recursos para a assistência ao estudante, tornando-a, dessa forma, cada vez mais seletiva e excludente.

E neste sentido, concordamos com Barbosa quanto ao quadro da assistência estudantil nas universidades federais.

Deparamo-nos com um contingente de estudantes que demandam estes benefícios em função de necessidades concretas. Não basta oferecer bons professores ou boas salas de aulas, é necessário que se deem subsídios para uma boa alimentação, bom material didático, propiciar uma boa estrutura física e social, para que o estudante tenha a oportunidade de concluir seu curso e para que tenha uma excelente formação profissional (BARBOSA: 2009, p. 39).

Em 12 de dezembro de 2007 o governo federal lançou através da Portaria Normativa nº 39 do MEC, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O referido documento foi elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores para Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que por muitos anos vinha discutindo em pautas nacionais a importância da assistência estudantil no decorrer da vida acadêmica, sendo esta fundamental para a manutenção dos estudantes de baixa renda em seus cursos, impulsionando o processo de democratização da universidade pública e gratuita, bem como, garantindo o direito de permanência nessas universidades.

Esta portaria normativa coloca que o Ministério da Educação repassaria recursos específicos para a implementação deste programa, que contempla: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Dispõe ainda que os critérios de seleção dos estudantes a serem assistidos cabem a cada universidade (PNAES, 2007).

De acordo com a pesquisa realizada pelo FONAPRACE (1997) foi constatado que 44,29% dos estudantes das IFES vivenciavam risco de vulnerabilidade social, e sendo assim necessitavam de assistência estudantil.

Em estudo encaminhado pelo MEC (1998), através de Pró-Reitores de Graduação, denominado “Diplomação, Retenção e Evasão em Cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas”, verificou-se que 40% dos alunos que ingressaram na universidade abandonam o curso antes de concluí-lo. No entanto, somente a partir de 2008 é que o governo federal, finalmente atendendo a reivindicações históricas das IFES e dos movimentos estudantis, passou a destinar recursos para a assistência estudantil, por meio do PNAES.

Recentemente, em 19 de julho de 2010, o ainda presidente Lula, transformou a portaria normativa em Decreto de Lei nº 7.234. Portanto, esse documento representa a luta coletiva de diversos grupos organizados (FONAPRACE, UNE, ANDIFES) ligados às IFES pela consolidação da assistência estudantil no âmbito institucional e do seu reconhecimento legal enquanto política pública de direito.

A partir dessa formalização da assistência estudantil enquanto política pública, as universidades federais foram obrigadas a criar pró-reitorias específicas para a assistência estudantil.

Esperamos que a partir dessas medidas, ainda recentes, a assistência prestada aos estudantes universitários seja ampliada, proporcionando uma maior abrangência do público atendido, bem como uma maior qualidade nos serviços prestados.

2.2. A assistência estudantil e a garantia do direito a educação superior: a inclusão que se faz pela exclusão

A instituição de direitos, sejam eles quais forem, sempre é fruto de lutas e conquistas coletivas, que ocorrem muitas vezes com violência, num processo histórico, com suas particularidades, em que as necessidades e anseios são traduzidos em reivindicações, no embate até serem reconhecidos legalmente como direitos.

A assistência estudantil se vincula à política de educação – no caso do nosso estudo educação superior – seguindo muito mais às orientações desta última, numa dinâmica muito particular, pois embora se configure também como uma forma de assistência social, a sua lógica, a população atendida e os seus objetivos são definidos a partir da política de educação.

A lógica universalidade versus seletividade, assim como na política de assistência social, é uma grande contradição que também acompanha a assistência estudantil, tendo em vista que, embora ela se destine a promover uma igualdade nas condições de acesso e permanência ao/no ensino superior público, e sendo assim, deveria ser para todos que dela necessitassem o que temos de fato– quando temos,

pois não há uma uniformidade das ações – são programas e projetos pontuais, seletivos e descontínuos, visto que, não atendem à demanda recebida em sua totalidade e a assistência prestada aos que conseguem ser atendidos é bastante precária.

Essa precariedade no âmbito da assistência ao estudante se inscreve no processo mais amplo de desmonte dos direitos sociais vivenciado no Brasil, sob a orientação da perspectiva neoliberal, tendo seus rebatimentos também na política de ensino superior.

Na legislação brasileira a educação é concebida como um direito universal, fundamental e inalienável, sendo um instrumento de ampla formação na luta pela efetivação de direitos e pela concretização de uma sociedade justa e igualitária. Nesta perspectiva, a educação tem um compromisso com a formação integral do ser humano, fazendo interlocução com todas as dimensões de sua relação com a sociedade (ALVES, 2004). No entanto, não é o que constatamos na realidade da educação pública brasileira, apesar das intenções preconizadas nas legislações, a educação não tem sido garantida a todos os brasileiros e, muito menos, englobando os aspectos aos quais se propõe.

No âmbito da educação superior, a exclusão ao acesso ainda é maior. O número de universidades públicas e gratuitas é pequeno e localizado em regiões metropolitanas, a forma de ingresso é bastante seletiva, agravando-se quando se trata de alunos oriundos do ensino fundamental e médio públicos, estes marcadamente sucateados e de baixa qualidade, o que contribui com o aumento das dificuldades da classe subalterna de ingressar nas universidades públicas, via vestibular.

Se compararmos os índices de acesso ao ensino superior do Brasil com países da América Latina então, percebemos o quão perverso e excludente é o sistema brasileiro – tendo em vista inclusive que atualmente o Brasil é a 6ª economia mundial, o que infelizmente não tem se traduzido em um maior atendimento das necessidades de sua população – pois, o número de alunos matriculados é maior em outros países, tais como: Argentina 40%; Chile 35,9%, Venezuela 26% e Bolívia 20,6%¹. O Brasil se encontra numa posição bastante desfavorável neste sentido, apesar de ter dobrado em uma década o número de alunos matriculados em cursos superiores, ainda assim, o contingente atual de 6,3 milhões, representa apenas 15%

da população com idade entre 18 e 24 anos vinculada a educação superior (ANDIFES, 2012).

Dessa forma, o acesso dos estudantes provenientes das classes trabalhadoras às universidades tem sido bastante dificultado e muitas vezes impossibilitado. E os que conseguem ingressar, se deparam com os custos da sua manutenção nestas universidades que, embora sejam gratuitas no ensino em sala de aula, exigem despesas com xerox, alimentação, passagem e, no caso dos estudantes de cidades distantes dos campi universitários, moradia.

Na última pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2011) com o objetivo de atualizar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), 48,2% dos estudantes necessitam atualmente de assistência estudantil, constituindo-se em demanda para os programas com esse fim.

Diante disso, constatamos o papel fundamental que a assistência estudantil desenvolve na garantia do acesso ao direito à educação superior, pois visa oferecer condições para a garantia do processo de formação acadêmica e profissional, na perspectiva de democratizar o ensino público.

O processo de deterioração dos programas de assistência ao estudante nas universidades públicas se inscreve num contexto de mercantilização do ensino superior. Como consequência deste processo, temos o sucateamento das universidades públicas e conseqüentemente a falta de recursos para a manutenção de uma política de assistência estudantil efetiva, que busque criar condições objetivas de permanência dos segmentos mais pauperizados da população na universidade. O enxugamento na política de assistência estudantil faz com que os estudantes, que dela necessitam e não obtém acesso, desistam de seus cursos, ou então retardem sua conclusão (ALVES, 2004). Diante disso, reitera-se a importância da assistência estudantil como estratégia de democratização da universidade e a urgência de ações efetivas nesse âmbito.

Nesse sentido, concordamos com Alves (2004, p. 4) quando afirma que

a busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade

brasileira. Essa democratização não se pode efetivar apenas mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Compreendemos que a assistência estudantil deve ser garantida como parte do direito à educação, sendo este um dever do Estado e um direito do estudante, tendo em vista a redução das desigualdades geradas pela estrutura econômica e social instaladas sob o capitalismo. Portanto, através dessa política é possível construir meios que possibilitem o acesso e permanência das classes subalternas no ensino superior.

2.3. A assistência estudantil na Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Na UFPB a operacionalização da assistência ao estudante universitário era realizada até 2010 pela Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE), setor vinculado à Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários (PRAC). Esta última tem por função coordenar a política de extensão na UFPB, tendo por base os princípios de extensão como um trabalho acadêmico e social, que promove à produção e a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania (PRAC/UFPB, 2010).

A referida Pró-Reitoria tinha sua estrutura funcional composta pelas seguintes coordenações:

- **Coordenação de Programas de Ação Comunitária (COPAC):** Tem por objetivo coordenar os programas de extensão na área de ação comunitária, movimentos e políticas sociais. Atualmente é responsável pela organização de diversas ações/programas, tais como o Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas da Terceira

Idade (NIETI), Grupo de pesquisa em Extensão Popular (EXTELAR), Conexões de Saberes, entre outros.

- **Coordenação de Extensão Cultural (COEX):** Coordena e desenvolve ações que permitam a construção e a organização da política de extensão cultural da UFPB. Desenvolve suas ações procurando articular-se, através de parcerias com movimentos emergentes e entidades não governamentais, como também, às políticas culturais que estão sendo desenvolvidas em níveis estaduais e municipais.
- **Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE):** É responsável por estabelecer e gerenciar na UFPB a política de promoção e assistência ao estudante universitário, instituindo ações e programas de natureza acadêmica e comunitária, apoiando e estimulando as formas de organização e representação estudantil.

A COAPE/PRAC, dentro da assistência e promoção estudantil, desenvolvia os seguintes programas:

- **Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX):** Tem como objetivo incentivar, viabilizar e apoiar a participação de alunos de graduação nas atividades de extensão da UFPB, proporcionando o enriquecimento do processo de formação acadêmica.
- **Programa de Bolsa de Trabalho (PROBAD):** Proporciona a participação de estudantes na assistência técnica para a elaboração, acompanhamento e implementação de planos, projetos e pesquisas, levantamentos básicos e treinamentos de recursos humanos, em entidades públicas e privadas nas áreas de conhecimento e interesse comuns, que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e sociocultural do povo paraibano. Até o ano de 2008 o PROBAD contava com o número de 35 (trinta e cinco) bolsistas inseridos no programa (PRAC/UFPB, 2010).
- **Programa de Alimentação Estudantil (PROAE):** Seu objetivo é produzir e fornecer alimentação aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, de

baixa renda e devidamente cadastrados pela COAPE nos campi, por meio dos Restaurantes Universitários. Estes criam condições para que os estudantes desenvolvam suas atividades acadêmicas, de forma a garantir a permanência do mesmo na universidade, sendo ainda um espaço de integração e socialização dos estudantes, proporcionando também a realização de estágios para os cursos de Nutrição, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção Mecânica. Atualmente, têm-se Restaurantes Universitários nos seguintes campi: Campus I – João Pessoa, com 1.200 vagas; Campus II – Areia, 412; Campus III – Bananeiras, 510; e o Campus IV no Litoral Norte – Mamanguape/Rio Tinto, com 200 vagas (PRAC/UFPB, 2010).

- **Programa de Moradia Estudantil Universitária (PROMEU):** Este programa destina-se a estudantes de baixa renda, oriundos do interior do estado ou de outros estados brasileiros, oferecendo a estes moradia e alimentação. Até o ano de 2008, estavam cadastrados no referido programa 1.148 estudantes, sendo: 312 no campus I - João Pessoa, 412 no campus II – Areia, 358 no campus III – Bananeiras e 66 no campus IV – Rio Tinto.

Além dos programas explicitados acima, a COAPE/PRAC também realizava encaminhamentos de estudantes cadastrados como alunos de baixa renda aos serviços médicos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Fundação José Américo e conveniados. Bem como, dispunha do Programa de Apoio as Entidades e Eventos Estudantis (PAEE), o qual se destina a concessão de passagens aos estudantes de graduação, para a participação em Congressos, Seminários, Encontros e Cursos.

Com o Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – nosso objeto de estudo nesta dissertação – as universidades federais precisaram criar pró-reitorias específicas, destinadas à promoção da assistência ao estudante. Consequentemente, na UFPB foi criada em agosto deste mesmo ano a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), atualmente responsável pela execução da política de assistência estudantil na referida universidade.

De acordo com a Resolução Consuni/UFPB nº 29/2010 a PRAPE tem como atribuições, entre outras, as seguintes:

- Planejar, coordenar e controlar, em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante;
- Planejar, coordenar e controlar a política de socialização do estudante com vistas ao convívio democrático, participação nas decisões colegiadas, respeito à diversidade e ao bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica;
- Promover atividades de assistência social, médico-odontológicas, alimentar, habitacional e desportiva do corpo discente da universidade;
- Proporcionar ao estudante complementação educacional e prática profissional mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade organizacional onde se realizar o estágio;
- Contribuir para o acesso ao mercado de trabalho aos estudantes da UFPB, permitindo aos estudantes o conhecimento prévio da realidade profissional relacionada à área do conhecimento objeto de seu curso e ampliando as parcerias com o setor público, privado e, também, o chamado terceiro setor para aproveitamento, temporário ou não, dos estudantes;
- Supervisionar a execução do programa de monitorias acadêmicas e estágios (Disponível na internet em: <http://www.ufpb.br/prape/?q=node/6>).

Ademais, para uma melhor compreensão do atual quadro da assistência estudantil na UFPB, se faz necessário discutirmos os rebatimentos do REUNI nessa assistência, tendo em vista que o REUNI trouxe mudanças substanciais para UFPB, praticamente dobrando seu tamanho, o que conseqüentemente trouxe também problemas sérios para a assistência estudantil, de forma que, se as condições de funcionamento já eram bastante precárias, com a explosão no aumento da demanda a partir do REUNI a situação ficou ainda mais difícil.

2.4. O REUNI na UFPB e suas implicações para a assistência estudantil

Como colocamos anteriormente, a UFPB, em seu Projeto REUNI, estimou um crescimento que quase duplicaria o seu tamanho em relação ao que se tinha até 2007. Este crescimento traduz-se concretamente em novas vagas nos cursos de graduação já existentes, criação de novos cursos de graduação, realização de concursos para a contratação de pessoal (professores e servidores técnicos administrativos) e novas construções. E esse processo de verdadeira transformação da universidade foi projetado para ocorrer no período de 2008 a 2012. Abaixo segue uma tabela para possibilitar a visualização numérica destes dados:

Tabela 03 – Projeção do Crescimento da UFPB a partir da Implantação do REUNI

Aspecto Acadêmico	Evolução da UFPB com o Projeto REUNI								
	Em 2007			2012			Aumento no Período 2007 - 2012		
	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno
<u>Ensino da Graduação</u>									
Vagas Ofertadas	4.269	3.111	1.158	7.325	4.791	2.534	3.056	1.680	1.376
Novos Cursos				2.435	1.385	1.050	2.435	1.385	1.050
Cursos Atuais	4.269	3.111	1.158	4.890	3.406	1.484	621	295	326
Matricula Projetada de alunos	20.548			34.935			14.387		
Prof. Equivalentes Retides	1.590			1.985			395		
Servidores TA's	2.474			2.928			454		
TCG	0,685			0,9			31,4		
RAP	13,20			18,0			31,4%		

Fonte: UFPB

Para a UFPB a implementação do REUNI foi colocada como sendo

fundamental para o processo em curso de consolidação da Instituição, em termos de dimensão e qualidade acadêmico-científica, capacitando-a, assim, para desenvolver ainda melhor o seu papel de instituição essencial ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba (UFPB, 2007: 5).

Entre as propostas mais importantes do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal da Paraíba (REUNI-UFPB) destacam-se duas metas básicas e de natureza essencialmente acadêmicas, quais sejam: 1) Elevar gradualmente a taxa média institucional de conclusão de cursos presenciais pelos alunos de graduação (TCG) de 68,5%, em 2007, para 90%, em 2012; 2) Elevar gradualmente a relação média institucional de alunos dos cursos presenciais de graduação por professor de 13,2, em 2007, para 18,0, em 2012 (UFPB, 2007).

Com a implementação do REUNI, a UFPB estima dobrar seu tamanho até 2012, como podemos observar no planejamento contido no Projeto REUNI-UFPB:

Serão criados e colocados em funcionamento 32 novos cursos presenciais de graduação, proporcionando um grande aumento na oferta de vagas para ingresso de alunos. Dos seus 67 cursos atuais de graduação, em 25 deles haverá aumento na oferta de vagas. Com esse desempenho expansivo, a Universidade vai aumentar o total de vagas oferecidas nos seus processos seletivos para ingresso de alunos nos cursos de graduação de 4.269, em 2007, para 7.325, em 2012. O correspondente total de alunos de graduação/matriculas projetadas se elevará de 20.594 para 34.935. O número anual de alunos com cursos presenciais de graduação concluídos aumentará de 2.160, em 2007, para 4.963, em 2012. (...) A sua capacidade de ensino, pesquisa e produção científica deverá aumentar significativamente, de 2008 a 2012. O seu total de programas passará dos atuais 33 para 45, compostos de 45 cursos de mestrado e 28 cursos de doutorado (UFPB, 2007: 5-6).

Como podemos observar as principais metas colocadas pelo Projeto REUNI-UFPB contemplam as questões que explicitamos inicialmente, recolocando preocupações com o futuro das universidades federais brasileiras. Futuro este, que se apresenta precarizado com o aumento exponencial do número médio aluno-professor, incidindo na qualidade do trabalho docente e no agravamento da sua saúde e produtividade, trazendo reflexos na manutenção de ações indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão porque, cada vez mais, o docente encontra-se absorvido pelo número de disciplinas a serem ministradas e pelo aumento de demandas administrativas e de gestão que deve incorporar a sua carga horária. Movimentos de trabalho estes, que afastam o docente das atividades de extensão e de pesquisa, reduzindo também o incentivo ao aluno para a prática nessas áreas.

Desse modo, verifica-se que a precarização incide em diversos setores, mas aqui nos interessa dar ênfase às condições de operacionalização da política de assistência estudantil na UFPB frente à implementação do REUNI.

O crescimento quantitativo previsto para a UFPB não gera proporcionalidade de investimentos em assistência estudantil. A projeção feita em relação a essa política é bastante tímida se compararmos a quantidade de alunos a mais que esta universidade irá receber até 2012. O próprio projeto REUNI-UFPB coloca que existe uma demanda reprimida de 8% em relação aos programas de assistência estudantil, com necessidade de atendimento imediato, para possibilitar a conclusão da formação desses estudantes. E se considerarmos que esses dados são de 2007, com a ampliação das vagas que vem ocorrendo durante os últimos quatro anos, essa demanda reprimida deve estar bem maior (UFPB, 2007).

Observamos que dentro da projeção feita pelo REUNI-UFPB, em 2007, a assistência estudantil aparece com o menor orçamento estimado, com 5,2%, o que evidencia o descaso com essa política, tendo em vista que o número de vagas para os cursos de graduação presenciais praticamente irá dobrar até 2012. Como meta para a assistência estudantil na UFPB, o projeto REUNI coloca a necessidade de

Redefinição e implantação de uma política de assistência estudantil, visando o aumento do atendimento à comunidade estudantil egressa de famílias com baixo poder aquisitivo, no que se refere aos programas de saúde, esportes, moradia e alimentação (UFPB, 2007: 23).

Neste sentido, o projeto cita ainda algumas estratégias para atingir a referida meta, quais sejam:

1. Ampliação dos programas de bolsas para atender os estudantes egressos de famílias com baixo poder aquisitivo vinculado ao desempenho escolar; 2. Ampliação dos programas de saúde, que demandam atendimentos médicos, odontológicos e psicossociais; 3. Desenvolvimento de eventos esportivos em todas as modalidades, despertando o interesse do estudante, principalmente na prática de esporte como instrumento educativo; 4. Investimento em material e equipamento esportivo; 5. Construção de novos alojamentos para estudantes de baixa renda, de acordo com a demanda potencial apresentada; 6. Ampliação dos serviços nos restaurantes universitários de forma a atender as necessidades da comunidade acadêmica de baixa renda; 7. Aquisição de equipamentos e materiais de consumo necessários ao bom funcionamento dos órgãos de assistência estudantil (UFPB, 2007: 23).

Percebemos a partir da nossa pesquisa que, tendo por base o que foi proposto para a assistência estudantil no projeto REUNI-UFPB (2007), o que foi realizado até então se refere à ampliação do Programa de Alimentação Estudantil,

através da reforma de alguns Restaurantes Universitários e a construção de outros, que provavelmente implicará a concessão da administração e da prestação de serviços para a iniciativa privada; o Investimento em material e equipamento esportivo; construção de um novo bloco na Residência Universitária do Campus I (em João Pessoa) com 70 vagas; e criação do Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), como complemento do Programa de Moradia, sendo destinado aos estudantes que não conseguem vaga nas Residências Universitárias – o que ainda é insuficiente para dar conta da demanda reprimida. E aqui é importante destacar que esses dois últimos ocorreram a partir dos recursos do PNAES e não do REUNI.

Observamos ainda que, o quadro funcional do setor responsável por coordenar e executar a assistência ao estudante na UFPB (COAPE/PRAPE) não foi ampliado até então, com a implantação do REUNI. Ao contrário, servidores se aposentaram e a respectiva reposição não foi realizada.

Neste sentido é que trazemos os seguintes questionamentos para reflexão: Como ampliar o acesso ao ensino superior sem pensar na assistência ao estudante, de forma a promover a permanência e, conseqüentemente, diminuir os índices de evasão e retenção dos estudantes de baixa renda particularmente? Como pensar políticas ditas de “inclusão” no ensino superior, sem oferecer condições de permanência na universidade?

No nosso entendimento, as posturas políticas dentro das IFES têm gerado ações administrativas bastante contraditórias, que terminam, em última estância, por anular os objetivos primeiros da instituição em favor do cumprimento acrítico das diretrizes pactuadas no momento de adesão ao REUNI. Sem mencionar que a ausência de políticas contínuas de assistência estudantil, aliada as demais formas de violação dos direitos sociais, joga a favor da manutenção do status quo no qual se preconiza que o conhecimento científico/formalizado não é para qualquer cidadão, mas apenas para aqueles notadamente capazes. Desconsidera-se com isso, que as capacidades individuais são construídas, ou negadas, socialmente conforme o modelo de sociabilidade que se defende. No caso do direito de acesso e permanência a/na universidade pelas classes subalternas, no momento histórico atual, parece não ser legítimo dada a concepção de mundo que prevalece: capitalista/para poucos.

Diante do quadro explicitado, pretendemos aqui analisar quais os desdobramentos do PNAES na assistência estudantil da UFPB, identificando os possíveis avanços e/ou retrocessos que este trouxe para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade. Neste sentido, teremos como base na nossa pesquisa a observação desse período de quase dois anos de implantação da PRAPE na UFPB, discussão essa que apresentaremos no capítulo a seguir, trazendo também os resultados do estudo proposto.



**O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (PNAES)
E SEUS DESDOBRAMENTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA UFPB**

*É tempo sobretudo
de deixar de ser apenas
solitária vanguarda
de nós mesmos.
Se trata de ir ao encontro.
(Dura no peito, arde a límpida
verdade dos nossos erros.)
Se trata de abrir o rumo.
Os que virão, serão povo,
e saber serão, lutando.*

Thiago de Mello

3.1. O PNAES em discussão: avanços e desafios

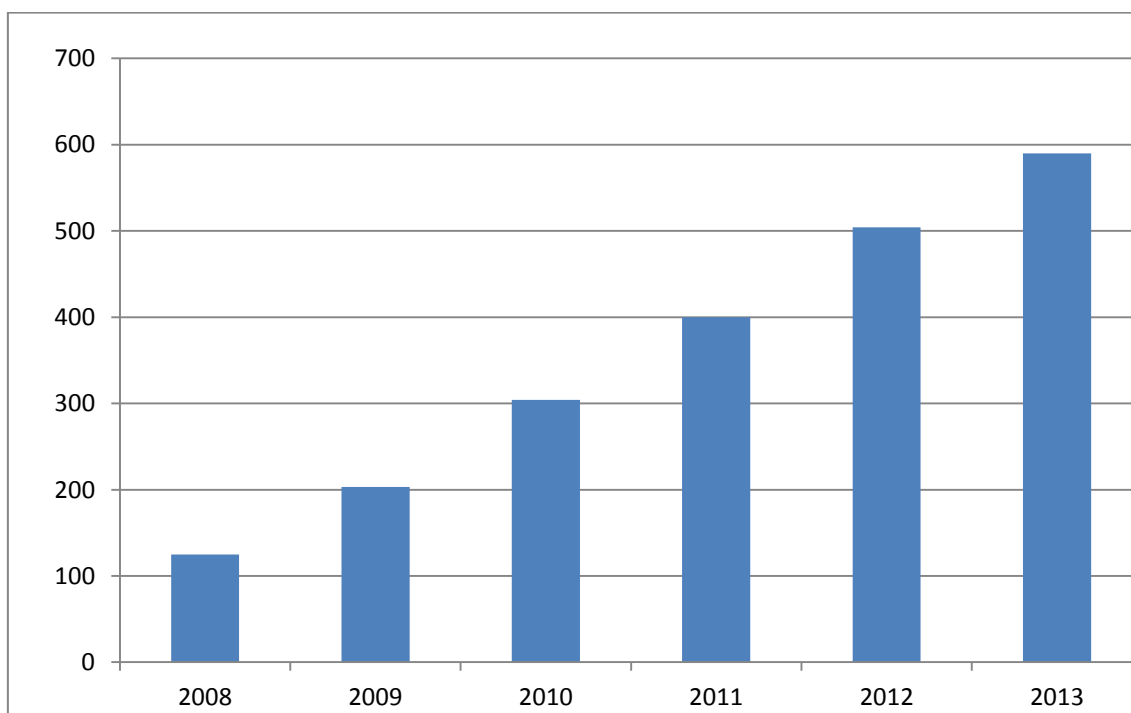
No rastro do REUNI, o governo estabeleceu em dezembro de 2007 a Portaria Normativa nº 39 do MEC, criando assim o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sendo iniciada sua implementação em 2008. Este programa tem como entendimento “a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal” (Portaria nº39). Considera a assistência estudantil como: moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. O seu orçamento seria provido por meio de dotações orçamentárias ao Ministério da Educação que faria a descentralização dos recursos.

O PNAES em 19 de julho de 2010 foi transformado de portaria em decreto presidencial nº 7234. Como objetivos do programa o decreto elenca o seguinte: I- democratizar as condições de permanência nas IFES; II- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III- reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. A alínea IV evidencia a assistência estudantil como estratégica para difundir a educação superior como possibilidade de ascensão social e busca de coesão social através das promessas da educação.

Vale destacar que, a grande diferença do decreto em relação à portaria original é que, embora mantenha os critérios de seleção dos beneficiados sob responsabilidade das IFES, o decreto determina mais detalhadamente quais estudantes devem ser prioritariamente atendidos. A portaria colocava apenas que os estudantes deviam ser “prioritariamente selecionados por critérios sócio-econômicos” (art.4º), já o decreto especifica que devem ser atendidos “prioritariamente estudantes da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio” (artigo 5º). Dessa forma o governo finge garantir autonomia às IFES, mas impõe critérios focalizados, bastante rebaixados para o acesso à assistência estudantil.

Embora até o momento não exista uma rubrica específica no orçamento para o PNAES, é notório um aumento significativo dos recursos destinados à assistência ao estudante no orçamento das IFES. Quando comparamos o ano de 2008 com 2009 e 2010, quando ainda não se observam somas muito altas e os anos de 2012 e o que está previsto para 2013, quando ocorrem os maiores aumentos (o orçamento foi duplicado), percebemos uma progressão considerável, mas que ainda não é o suficiente e está muito longe de dar conta das necessidades de assistência estudantil de cada IFES. Vejamos essa progressão orçamentária para a assistência estudantil no gráfico a seguir:

Gráfico 01 – Evolução do Orçamento Destinado à Assistência Estudantil para o Total das IFES



Fonte: FONAPRACE (2012)

A partir do PNAES os recursos destinados pelo MEC à assistência estudantil nas IFES vêm crescendo gradativamente, como podemos observar no gráfico

acima. De acordo com dados do FONAPRACE (2012) em 2008 foram destinados R\$ 125,3 milhões, em 2009 R\$ 203 milhões, em 2010 R\$ 304 milhões, em 2011 R\$ 400 milhões, em 2012 R\$ 504 milhões e para 2013 a previsão é de R\$ 590 milhões. É importante esclarecer que esse gráfico refere-se ao orçamento total da assistência estudantil, que é dividido anualmente entre todas as IFES.

Com a repactuação dos recursos do REUNI entre o MEC e as universidades ocorrida no final de 2009, o Novo ENEM passou a ser também um critério para recebimento de recursos, no caso de assistência estudantil. De acordo com Cislacchi & Silva (2011) esta foi mais manobra do MEC que restringe a autonomia das IFES, nas palavras dos autores:

Mais uma vez o MEC utiliza o atrelamento do financiamento a sua política, limitando a autonomia das universidades. Segundo essa nova matriz de distribuição de recursos, as universidades que utilizarem integralmente o ENEM para sua seleção receberão 100% dos recursos de assistência estudantil, as que utilizarem o Novo ENEM para 50% das suas vagas receberão 75% dos recursos, 50% dos recursos para as que utilizarem parcialmente o ENEM e apenas 25% dos recursos para demais casos (CISLAGHI & SILVA: 2011, p. 15-16).

De fato, essa postura do Ministério da Educação é bastante autoritária, não deixando alternativa às IFES em relação ao uso do ENEM para o ingresso nestas instituições. Dessa forma, constatamos que a autonomia universitária não passa de um discurso para o governo, que finge proporcioná-la, mas na verdade, as decisões mais importantes são tomadas de cima, e às IFES resta a opção de acatá-las ou de não ter recursos para o seu provimento.

Neste percurso realizado na construção deste estudo, temos a compreensão de que a política de educação superior no Brasil, a qual define a implementação da política de assistência estudantil nas IFES, está cheia de ações que tem no mercado a sua fundamentação e o seu direcionamento. No entanto, essas ações não ocorrem em ordem crescente ou de forma linear, mas, são movimentos contraditórios permeados por conflitos e disputas de interesses, que de forma alguma são estáticas.

Embora reconheçamos a importância que o Programa Nacional de Assistência Estudantil tem na trajetória da assistência estudantil no Brasil, surgindo na carona do REUNI, é fundamental que façamos uma análise crítica do PNAES, seu significado na atual conjuntura, sua contribuição no processo democratização do ensino

superior brasileiro, bem como, os desafios que ainda precisamos superar para que o direito de permanência no ensino superior seja garantido.

De acordo com CISLAGHI & SILVA, “Um equívoco em relação à assistência estudantil é relacioná-la com a Assistência Social” (2011, p. 16). Os autores colocam que constantemente a assistência estudantil é correlacionada com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), n.º 8742 de 1993, que institui:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

A argumentação utilizada pelos autores citados na afirmativa de que é um equívoco comparar a assistência estudantil com a assistência social é colocada nos termos de que enquanto “A Assistência Social incide sobre a parcela da população que se encontra nas camadas da pobreza ou da extrema pobreza. Objetiva prover o que seria o mínimo social para a reprodução do ser humano” (CISLAGHI & SILVA: 2011, p.17). A assistência estudantil tem um caráter diferenciado, constituindo-se em “uma proposta (...) que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal” (CISLAGHI & SILVA: 2011, p.18).

E nesse sentido concordamos com os autores, tendo em vista que defendemos a assistência estudantil em seu sentido mais amplo, de caráter universal, pois esta não deve estar restrita apenas aos estudantes de baixa renda, mas a todos os estudantes, incluindo ações como o suporte psicopedagógico, atenção à saúde, promoção de atividades de esporte e lazer, entre outras.

Ainda de acordo com CISLAGHI & SILVA “Essa concepção transforma a assistência estudantil em uma política de ‘combate a pobreza’ no interior da universidade. Assistir ao estudante deixa de ser, assim, parte do direito à educação,

uma política universal estendida a todos os estudantes, passando a reproduzir a lógica vigente da assistência social: focalização e bolsificação” (2011, p.17).

Para esclarecer o significado do termo bolsificação, utilizado acima nos fundamentamos na perspectiva da autora Sara Granemann (2007) para a qual a bolsificação se constitui em uma monetarização da política social, constituindo-se, dessa forma, em soluções rebaixadas e pauperizadas para as mais diversas expressões da Questão Social.

E dessa forma, dentro da perspectiva que ainda permeia a assistência estudantil na atual conjuntura essa lógica de bolsificação torna-se quase inevitável, ao passo que, como colocamos, embora tenha ocorrido o aumento nominal de recursos para a assistência estudantil no último período, seu orçamento ainda é insuficiente para responder a demanda que é crescente. E considerando a ampliação de vagas ocorrida a partir do REUNI, bem como a inserção da política de cotas (que na UFPB ainda é bastante recente), a tendência é a ampliação da entrada de setores mais pauperizados da classe trabalhadora nas universidades públicas, aumentando conseqüentemente a necessidade de assistência. Portanto, o subfinanciamento da assistência estudantil ainda é um fato.

Diante do exposto, a luta por uma educação pública gratuita e de qualidade está ligada a luta por medidas que garantam a permanência dos estudantes, desde transporte, alimentação e moradia até suporte acadêmico (bibliotecas, laboratórios, entre outros). Embora se tenha alcançado alguns avanços na ampliação de garantias materiais objetivas em algumas universidades e para alguns estudantes, não podemos perder de vista a perspectiva de universalidade na garantia da assistência estudantil como direito, a partir de aparelhos coletivos com a participação democrática dos estudantes na gestão, garantindo a autonomia universitária na utilização dos recursos e que esses recursos sejam o suficiente para as necessidades de cada IFES.

Esses são alguns dos desafios que ainda temos pela frente na assistência estudantil e que não podemos abrir mão, pois apesar do avanço que significa o PNAES nessa trajetória, em que partimos do nada, nenhuma garantia, para a situação atual, a qual é aqui nosso objeto de estudo, a assistência estudantil ainda está muito longe de torna-se universal, tendo em vista que a demanda reprimida ainda é bastante alta, ou seja, existe uma demanda muito maior por assistência do

que se consegue atender nas IFES, umas mais outras menos, a depender da infraestrutura de serviços de assistência estudantil que cada uma dispõe.

Nesse sentido, traçaremos na sessão a seguir um quadro atual com a realidade do corpo discente da UFPB, IFES objeto de nosso estudo, a partir de dados estatísticos que trazem o perfil dos estudantes que vem ingressando nessa universidade, demonstrando o alto percentual de usuários potenciais dessa política.

3.2. Quadro geral da realidade discente na UFPB: população potencialmente usuária da assistência estudantil

Como já comentamos anteriormente, nos últimos anos a demanda por assistência estudantil vem crescendo em todas as IFES e na UFPB esse quadro não poderia ser diferente. Esse aumento sensível na demanda por assistência tem sua causa em dois principais fatores, que foram determinantes nesse processo: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV), mais conhecida como sistema de cotas.

Na UFPB, o REUNI significou concretamente a criação de 3.332 novas vagas, distribuídas em 30 novos cursos de graduação e 48 já existentes.

Já para a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) – destinada aos estudantes que fizeram todo o ensino médio e pelo menos (03) três séries do ensino fundamental em escolas públicas – a UFPB colocou como meta, para o ano de 2011, 25% das vagas em todos os cursos de graduação ofertadas no processo seletivo. O total de vagas ofertadas foi 7.826, das quais 1.957 foram destinadas à reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas, negros (pretos e pardos), índios e pessoas com deficiência, de acordo com a Resolução nº 09/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba (Consepe/UFPB). O percentual de 25% terá um incremento de 5% a cada ano, sendo de 40% a meta estabelecida para se alcançar até 2014, momento em que

será avaliada a sua continuidade e/ou ampliação pelo Consepe, com base na avaliação da MIRV realizada anualmente.

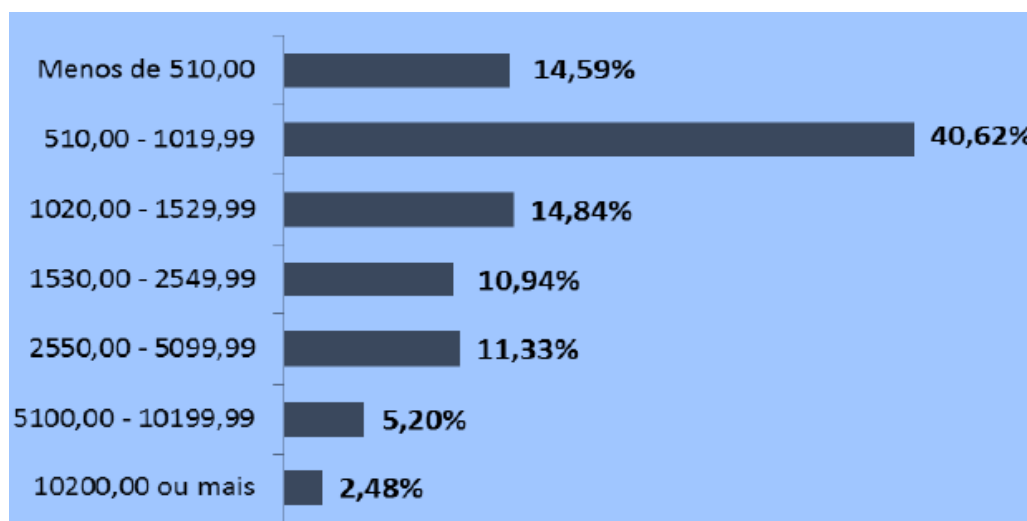
Diante do exposto, percebemos que a partir do REUNI, projetado para se efetivar no período de 2008-2012, a demanda por assistência estudantil cresceu substancialmente, mas não para por aí, pois as metas da MIRV estão programadas para serem alcançadas até 2014.

Nessa direção, a pesquisa nacional “PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS”, realizada pelo FONAPRACE em 2011, com base nos estudantes matriculados em 2009, aponta para necessidades de expansão das ações que garantem o direito dos estudantes de permanência na universidade.

A seguir apresentaremos alguns dados sobre a realidade dos estudantes da UFPB – os quais explicitam o público alvo das ações de assistência estudantil – com base na pesquisa citada acima que constitui o Sistema de Informação do Perfil do Estudante (SIPE-Brasil), bem como nos dados da Coperve/UFPB.

Em relação às condições socioeconômicas, dados da Coperve sobre os alunos aprovados no PSS 2011 revelam que 70,05% dos admitidos no vestibular da UFPB possuem uma renda familiar abaixo de 03 salários mínimos, como podemos visualizar no gráfico a baixo:

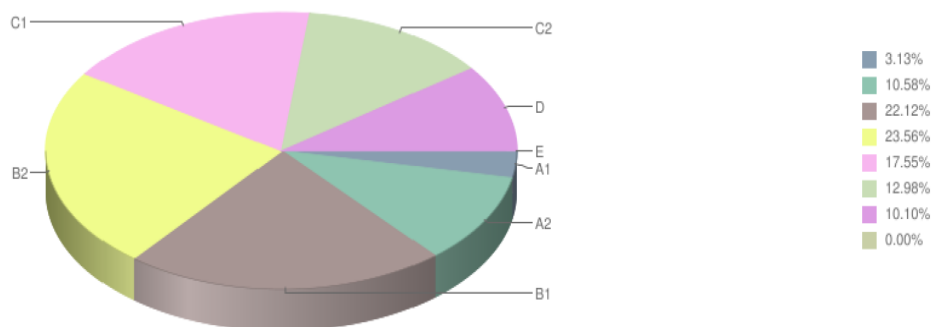
Gráfico 02 - Renda Familiar dos Alunos Aprovados no PSS 2011/UFPB



Fonte: Coperve - UFPB

Estes dados são bastante representativos e desmistificam a tese, disseminada pelos meios de comunicação e que já permeia o imaginário popular, de que quem estuda nas IFES é a elite, pois observando as estatísticas nacionais verificamos a partir do relatório do SIPE-Brasil (2011) que 67,16% dos estudantes das IFES atualmente pertencem às classes B2, C, D e E. No caso da UFPB, esse contingente é de 64,19%, como podemos observar no gráfico a seguir:

Gráfico 03 - Percentual de Estudantes da UFPB Segundo Classificação Econômica

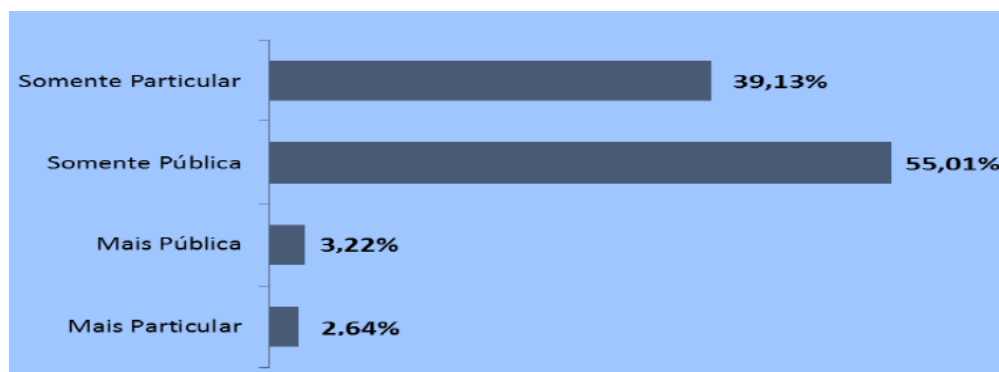


Fonte: SIPE-Brasil 2011

É importante ainda observar no gráfico acima que não há nenhum registro de estudantes oriundos da classe E entre os ingressantes na UFPB em 2011, fato que demonstra o quanto esse seguimento ainda encontra-se excluído do acesso ao ensino superior.

Quanto ao tipo de escola que os estudantes cursaram durante o ensino médio, os dados do PSS 2011 revelam que 55,01% dos admitidos na UFPB nesse ano cursaram apenas em escola pública e 39,13% apenas em escola particular. Se acrescentarmos respectivamente o dado “mais pública” e o dado “mais particular”, obtemos um total de 58,23% em escolas públicas e 41,77% em escolas particulares. Esses dados podem ser verificados no gráfico a seguir:

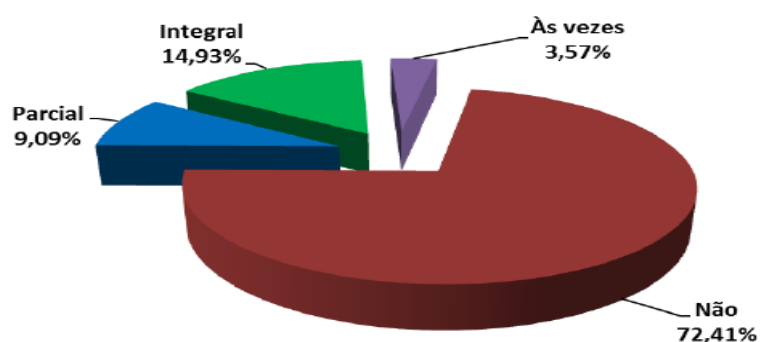
Gráfico 04 - Tipo de Escola Cursada no Ensino Médio pelos Alunos Aprovados no PSS 2011/UFPB



Fonte: Coperve – UFPB

Outra questão importante para traçarmos o perfil desses estudantes é a situação trabalhista deles. E nesse sentido, os dados também do PSS 2011/UFPB indicam que 72,41% dos que ingressaram naquele ano não trabalham, 14,93% trabalham integralmente, 9,09% parcialmente e 3,57% somente às vezes, ilustrados no gráfico a baixo:

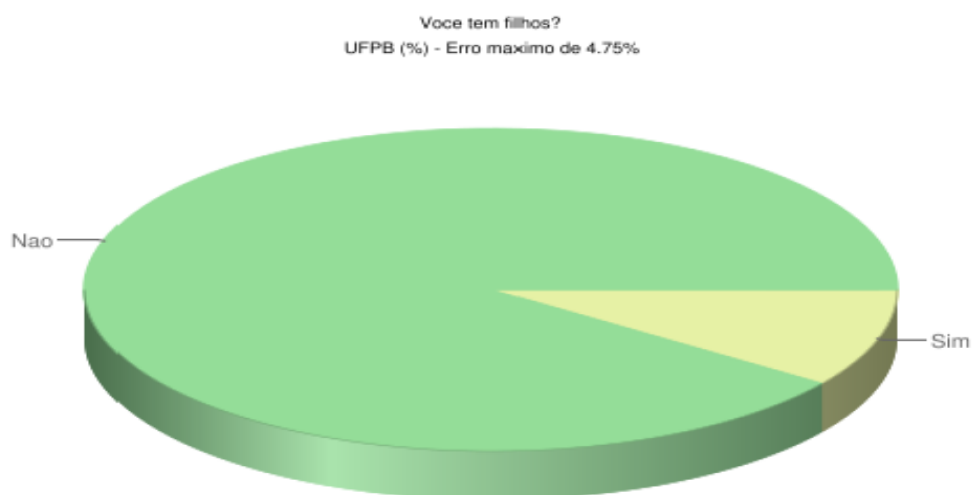
Gráfico 05 – Estudantes que Exercem Atividade Remunerada Ingressantes no PSS 2011/UFPB



Fonte: Coperve/UFPB

Já em relação aos filhos, os dados do SIPE-Brasil mostram que 9,86% dos estudantes da UFPB os tem e a grande maioria 90,14% não possuem filho. Esse é um dado fundamental para balizar as ações futuras da assistência estudantil da UFPB e relação a necessidade de creche para os(as) filhos(as) dos(as) estudantes. Observemos no gráfico a baixo:

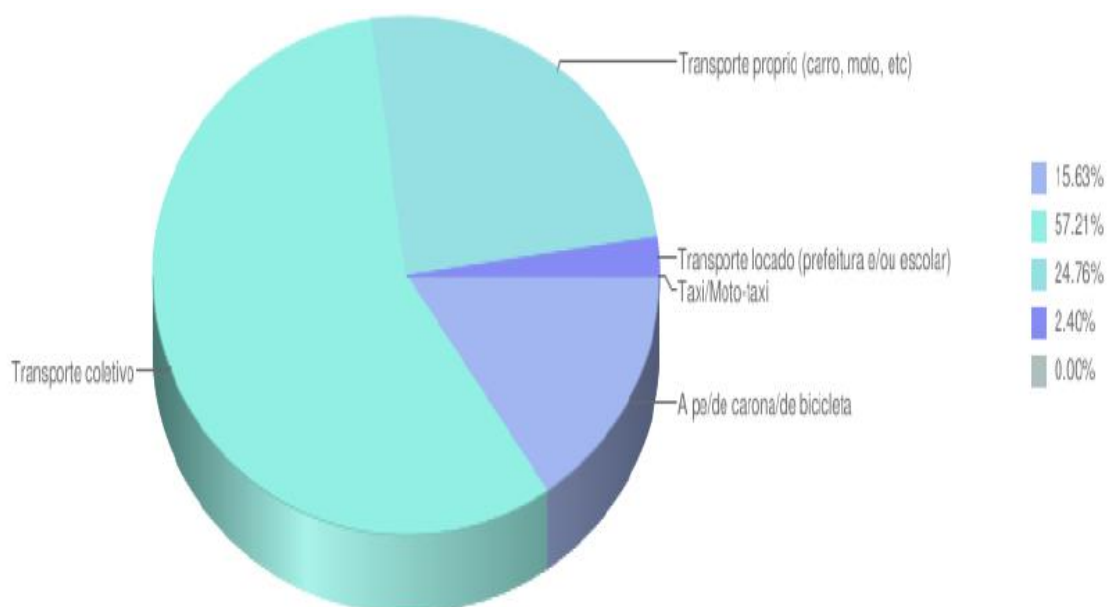
Gráfico 06 - Percentual de Estudantes da UFPB com Filhos



Fonte: SIPE-Brasil 2011

O relatório da pesquisa realizada pelo FONAPRACE trás dados importantes quanto aos transportes mais utilizados pelos estudantes da UFPB para ir até a universidade, tendo vista que 15,63% deles fazem esse trajeto a pé, de carona ou de bicicleta e 57,21% utilizam o transporte coletivo. A seguir demonstramos esses dados no gráfico 07:

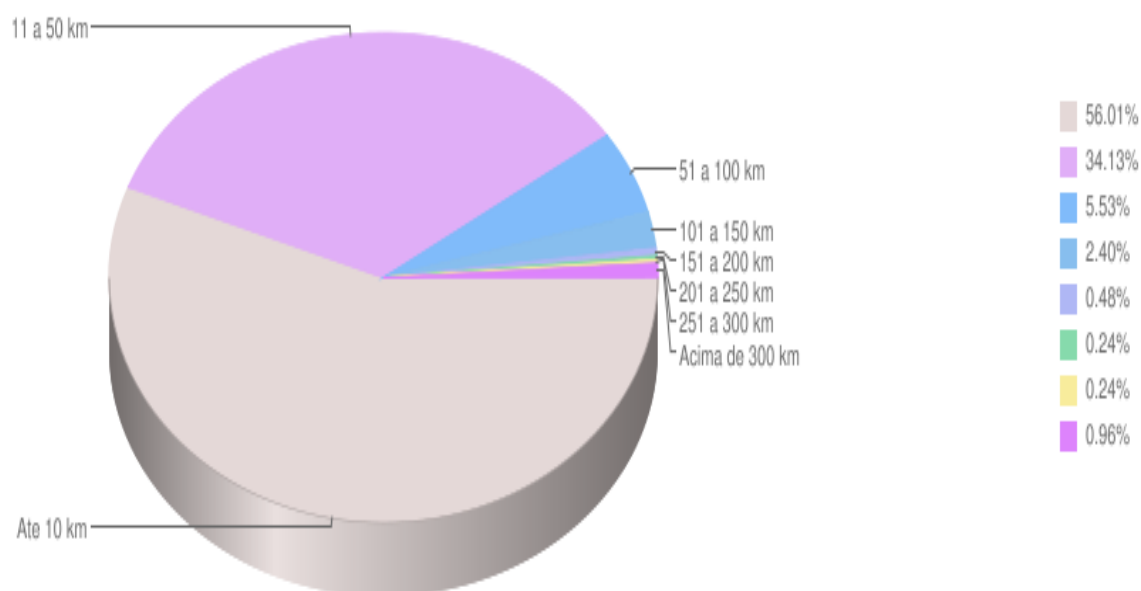
Gráfico 07 – Meios de Transportes mais Utilizados pelos Estudantes da UFPB para Chegar a Universidade



Fonte: SIPE-Brasil 2011

A distância da moradia dos estudantes até a UFPB (gráfico 08 exposto a seguir) nos revela o público alvo em potencial para o Programa de Moradia Estudantil desta universidade. Como observaremos no próximo gráfico, esse percentual está em torno de 9,86% dos estudantes da UFPB, que residem a mais de 51 km de distância da universidade, necessitando, dessa forma, de estadia no município sede do campus no qual estuda.

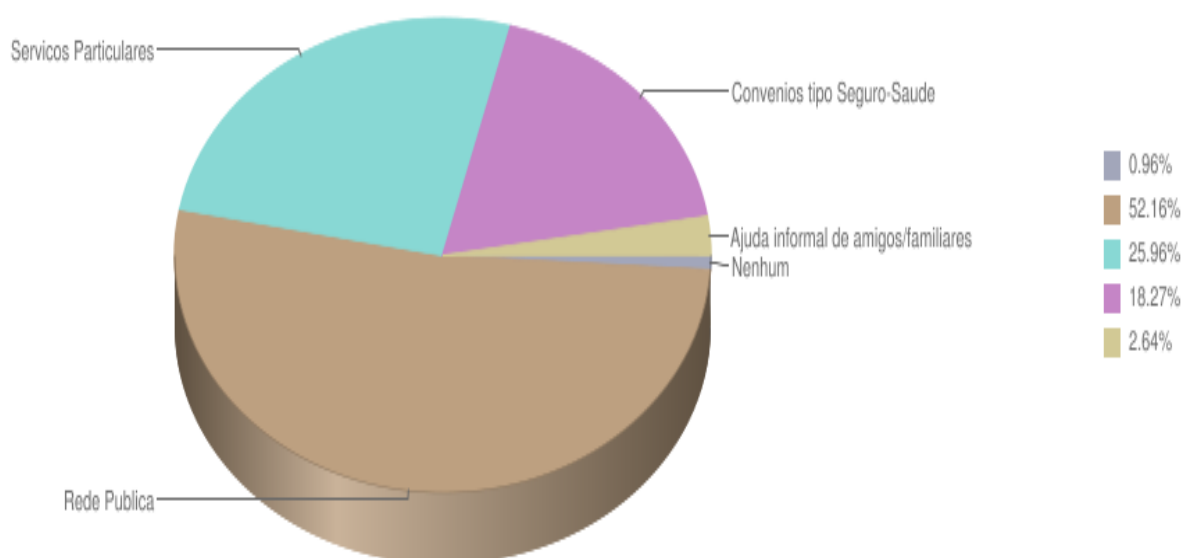
Gráfico 08 - Distância entre a Moradia do Estudante e a Universidade (UFPB)



Fonte: SIPE-Brasil 2011

De acordo com o relatório do FONAPRACE (dados do SIPE-Brasil, 2011) em relação à procura por serviços de saúde por parte dos estudantes da UFPB identificou-se que 52,16% dos estudantes utilizam a rede pública de saúde quando precisam de atendimento, acima da média nacional que é de 41,68% e do Nordeste (45,11%). Dado que evidencia a urgência de ações voltadas especificamente para esse público, que muitas vezes tem dificuldade em acessar o próprio Hospital Universitário (HULW). A seguir gráfico detalhando esses dados, referente aos serviços de saúde procurados pelos estudantes da UFPB:

Gráfico 09 - Tipo de Assistência à Saúde Procurada pelos Estudantes da UFPB



Fonte: SIPE-Brasil 2011

Uma questão fundamental e que muitas vezes não é dada a importância necessária é a saúde mental dos estudantes, pois se não tratada cuidadosamente tem efeitos devastadores na vida deles, o que também inclui a vida acadêmica. Indicadores bastante relevantes em relação a essa questão são trazidos também na pesquisa do FONAPRACE, indicando a necessidade de uma atenção especial voltado para o acompanhamento psicológico e psicopedagógico dos estudantes. A seguir apresentamos dados sobre as dificuldades emocionais mais vivenciadas pelos estudantes da UFPB e que incidem diretamente de forma negativa no desempenho acadêmico destes:

Tabela 04 - Indicadores Emocionais que mais Afetam os Estudantes da UFPB

INDICADOR	%
Dificuldade significativa ou crise emocional nos últimos 12 meses	44.47
Dificuldades emocionais que mais interferem no desempenho acadêmico	
Ansiedade	71.88
Depressão	18.75
Timidez excessiva	25.00
Medo/Pânico	14.42
Insônia ou alterações significativas de sono	45.43
Sensação de desamparo/desespero/desesperança	35.34
Sensação de desatenção/desorientação/confusão mental	30.05
Problemas alimentares (grande alteração de peso ou apetite; anorexia/bulimia)	11.78
Uso abusivo de álcool	2.88
Uso abusivo de drogas não lícitas	1.92
Vida acadêmica prejudicada devido a questões emocionais	
Baixo desempenho acadêmico	39.90
Reprovação(ões)	27.16
Mudança de curso	4.09
Trancamento de disciplinas	23.80
Trancamento geral	4.57
Risco de ser jubilado/jubilamento em curso anterior	4.33
Falta de motivação para estudar, dificuldade de concentração	57.69

Fonte: SIPE-Brasil 2011

Diante do quadro aqui desenhado, reafirma-se a importância da assistência estudantil na garantia do direito à educação superior e para a democratização do mesmo. Percebemos também o quão longe ainda estamos da universalização desses direitos frente à realidade que temos. Dessa forma, urge a necessidade de ações que fortaleçam essa política. Apesar do avanço que significa o PNAES na trajetória da assistência estudantil, é perceptível que ainda temos investimentos bastante tímidos por parte do Estado, bem como é visível a pouca importância que as próprias IFES muitas vezes dão a mesma.

Nesse sentido é que abordaremos na sessão a seguir as particularidades do processo de implementação do PNAES na UFPB, trazendo para discussão as mudanças que ocorreram (se ocorreram) e as que estão em andamento na assistência estudantil a partir da implantação desse programa.

3.3. O PNAES na UFPB

Como já colocamos em um momento anterior, com a criação do PNAES as universidades federais precisaram criar pró-reitorias específicas, destinadas à promoção da assistência ao estudante. Assim sendo, na UFPB foi criada em agosto de 2010 a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), atualmente responsável pela execução da política de assistência estudantil nesta universidade.

No entanto, o que percebemos a partir da observação desta realidade é que na UFPB apenas o status foi modificado, passando de Coordenação de Assistência Estudantil à Pró-Reitoria, tendo em vista que a infraestrutura necessária a uma pró-reitoria não acompanhou essa mudança. Não se tem uma estrutura física adequada, as salas estão em situação bastante precária, bem como, o mesmo espaço continua, sem haver ampliação alguma. Os equipamentos básicos são insuficientes para o encaminhamento das atividades diárias, tais como impressora, copiadora, armários, arquivos, entre outros. O quadro de profissionais não foi alterado, ao contrário, diversos deles se aposentaram e não houve nenhuma reposição. Enfim, a PRAPE tem funcionado no limite da precariedade, muitas vezes colocando em risco os próprios profissionais. Em situação recente parte da cobertura do teto de uma das salas caiu, e esta condição se mantém há aproximadamente dois meses, sem uma previsão concreta de concerto.

Em relação à assistência prestada aos estudantes na UFPB, podemos constatar uma ampliação numérica, em termos de recursos a mais que vem sendo empregado nas ações de assistência estudantil, mas qualitativamente ainda não é possível visualizar uma melhoria no atendimento das necessidades estudantis.

Concretamente, o que vem sendo realizado a partir do ano de 2008 (quando se inicia a implementação do PNAES) são as seguintes ações:

Tabela 05 – Relação das Ações Voltadas para a Assistência Estudantil da UFPB Realizadas ou em Andamento a partir dos Recursos do PNAES

Descrição da Ação	Situação
Reforma da Residência Universitária do Campus I	Concluído
Acesso ao Restaurante Universitário (oferta de refeições) no Campus III – Bananeiras/PB	Concluído
Reforma e Recuperação do Centro de Assistência Médico Odontológico no Campus II – Areia/PB	Concluído
Reforma e Recuperação do Centro de Assistência Médico Odontológico no Campus III – Bananeiras/PB	Concluído
Construção do Centro de Assistência Médico Odontológico no Campus I – João Pessoa/PB	Concluída a construção
Reforma e Recuperação do estádio de Futebol do Campus I – João Pessoa/PB	Concluído
Reforma e Recuperação do Restaurante Universitário do Campus I – João Pessoa/PB	Concluído
Recuperação e Isolamento Térmico da Rede de Vapor da Cozinha do Restaurante Universitário do Campus I – João Pessoa/PB	Concluído
Reforma e Recuperação do Centro de Vivência do Campus I – João Pessoa/PB	Em Andamento
Reforma e Melhoria da Residência Universitária Campus I – João Pessoa/PB	Em Andamento
Reforma e Recuperação do Mini Campo de Futebol e Quadra Esportiva do Campus II – Areia/PB	Em Andamento
Construção de Quadra Esportiva da Residência Universitária Campus I – João Pessoa/PB	Concluído
Recuperação das Residências Universitárias de Areia e Bananeiras (Campus II e III respectivamente)	Concluído
Construção das Residências Universitárias de Mamanguape e Rio Tinto – Campus IV (Litoral Norte)	Em Andamento

Construção dos Restaurantes Universitários de Mamanguape e Rio Tinto – Campus IV (Litoral Norte)	Em Andamento
--	--------------

Fonte: COAPE/PRAPE/UFPB

Em suma, observando as ações que expomos na tabela acima constatamos que a ampliação da assistência estudantil na UFPB vem se dando realmente de forma quantitativa, em termos de obras. Com isso não queremos afirmar que elas não são importantes, pois consideramos também essas obras fundamentais na melhoria dos equipamentos de uso coletivo da assistência estudantil, no entanto, somente investir na questão quantitativa, sem ampliar quadro profissional e dar condições adequadas para que esses profissionais possam atender aos estudantes com qualidade não é suficiente para resolver os problemas da assistência estudantil. A promoção de ações relacionadas, por exemplo, a melhoria da qualidade de vida dos estudantes que dependem da assistência estudantil para continuar na universidade, também é uma questão fundamental, que precisa ser pensada e desenvolvida, pois atualmente na UFPB praticamente não temos ações/projetos com esse cunho.

E mesmo na questão quantitativa, de ampliação de vagas e de bolsas dos programas, faz-se necessário destacarmos, que ainda neste sentido os recursos atualmente destinados para a assistência estudantil estão muito longe de dar conta da demanda reprimida existente. Se pegarmos, por exemplo, os números das seleções para o Programa de Moradia Estudantil Universitária (PROMEU) do Campus I (João Pessoa/PB) no ano de 2010, constataremos o quão excludente ainda é a realidade da assistência estudantil, aqui particularmente a da UFPB. No semestre 2010.1 dos 90 estudantes inscritos para o programa, apenas 53 foram encaminhados para as residências. Já no semestre 2010.2, dos 70 inscritos, 48 foram encaminhados para as residências. No total, durante o ano de 2010 foram 160 estudantes inscritos no programa e 101 contemplados, o que nos coloca uma demanda reprimida de aproximadamente 37% em relação a esse programa.

Em resumo, é inegável a importância que o PNAES vem tendo para a assistência estudantil da UFPB, sua contribuição tem sido fundamental. Entretanto,

muito ainda se há para avançar na perspectiva de universalização do direito de acesso e permanência ao/no ensino superior.

Nesta direção, trazemos na sessão a seguir uma reflexão sobre as contribuições do PNAES para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade, aqui particularmente tratando da UFPB, IFES objeto de nosso estudo.

3.4. Uma reflexão acerca das contribuições do PNAES para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade

Consideramos ser um consenso o fato de que o PNAES foi de grande importância para a assistência estudantil e um marco em sua história, trazendo grande contribuição para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade. No entanto, como toda política em sua fase recente de institucionalização, ainda apresenta diversos entraves e insuficiências quanto a sua organização. Dessa forma, pretendemos aqui refletir sobre esse processo, no intuito de contribuir para o aprimoramento dessa política que se encontra ainda em fase inicial.

Um dos entraves que tem se colocado em relação ao PNAES é a questão do repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal para subsidiar o desenvolvimento de programas de assistência estudantil nas IFES, fazendo com que tais programas sejam reduzidos a ações pontuais como, alimentação, moradia estudantil e eventualmente outros tipos de bolsas.

É fato que houve por parte do Estado uma maior disposição em aumentar os investimentos direcionados a política de assistência estudantil das IFES. Contudo, as exigências postas pelo MEC para que as IFES tenham acesso a esses recursos faz com que muitas vezes as instituições não atinjam a provisão da forma anunciada pelo governo. Isso sem falar na insuficiência desses recursos, pois embora tenha ocorrido um aumento considerável durante os últimos anos, o montante atualmente destinado para o PNAES não está nem perto do valor que seria necessário para que as IFES atendam suas demandas por assistência estudantil. De acordo com um levantamento realizado pelo FONAPRACE (2012) seria necessário anualmente em

torno de R\$ 1,5 bilhões para atender as necessidades de 43,7% dos estudantes de graduação das IFES que demandam por assistência estudantil. No entanto, para o ano de 2013o MEC autorizou para o PNAES apenas R\$ 590 milhões.

Levando em consideração que este levantamento foi feito pelo FONAPRACE antes da regulamentação da Lei de Cotas (Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio), que reserva 50% das vagas nas IFES para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, observando ainda ao critério de renda de 1,5 salários mínimo per capita e percentual proporcional para pretos, pardos e indígenas, com implantação a partir de 2013. Lei essa que tem impacto direto na assistência estudantil. Diante deste contexto, observa-se que mesmo os valores anteriormente estipulados por este levantamento são insuficientes para atender a demanda por assistência estudantil nas IFES.

Em relação à institucionalização da assistência estudantil enquanto direito, diga-se de passagem, bastante tardia, o que observamos é que não existe uma sistematização específica acerca da definição e estruturação dessa política. Nesse sentido, faz-se necessário e urgente a construção de um documento que oriente sua operacionalização básica, com diretrizes e parâmetros para a atuação dos profissionais.

Uma questão que também é fundamental que reflitamos sobre é a compreensão que os profissionais têm acerca da assistência estudantil, colocando-a como um sinônimo da política de assistência social, o que implica em transformar a política de educação em uma “política pobre para os pobres” que se efetiva através de uma “bolsificação” em um processo de “alívio da pobreza” e “passivização da questão social”. E em relação a essa questão, Kowalski coloca que “há um processo de depreciação do próprio direito à educação, que se configura como uma política universal a ser usufruída por todos os estudantes, independente de sua condição social” (KOWALSKI: 2012, p. 159).

Nessa direção a autora citada trás uma importante reflexão sobre a questão da mercantilização do direito à educação:

percebe-se que o direito à educação está condicionado ao atendimento às demandas do mercado, ou seja, como uma função voltada a atender o campo econômico. Desse modo, persiste no sistema educacional brasileiro

uma forte tendência de transpor a lógica de mercado para a área social, em que se objetiva uma educação como uma mercadoria, como um serviço e não um direito, expondo os sujeitos envolvidos (os alunos) como “consumidores” ou “clientes” dos serviços educacionais (KOWALSKI: 2012, p. 159-160).

Percebemos que essa é uma realidade na política de educação brasileira, tanto na educação básica, quanto no ensino superior. Essa é uma lógica que permeia o próprio imaginário da população. A educação não é tida como um direito de todo e qualquer cidadão brasileiro, mas um produto que se obtém quem tem poder aquisitivo para tal.

E quando adentramos no campo da assistência estudantil então, essa realidade torna-se bastante perversa, pois também não é a lógica do direito que permeia a execução dessa política. Na assistência estudantil ainda está bastante presente o clientelismo, a troca de favores, e por vezes a noção de mérito.

Ainda sobre o direito à educação e a expansão do ensino superior no Brasil Kowalski coloca:

A outra constatação que se faz é sobre a equalização da política de educação superior como direito. Na contra mão, os governos vem delineando um conjunto de políticas afirmativas que preveem o acesso ao ES, seja elas na forma de cotas (afrodescendentes e indígenas), de programas de expansão (PROUNI), de reestruturação (REUNI), de financiamento (FIES), os quais são percebidos como estratégias de proteção social. Mas, inevitavelmente, a equação dessas políticas como direito são negadas na sua essência pelo fato de serem ordenadas, desenvolvidas e mesmo financiadas sob orientação de organismos internacionais que assegurem a dinâmica do capital (KOWALSKI: 2012, p.160).

Em resumo, ainda temos muito a avançar na assistência estudantil e na luta pela efetivação do direito de acesso e permanência ao/no ensino superior. Apesar dos inegáveis e importantes avanços que o PNAES trouxe, ainda há muito por fazer para que cada um dos estudantes que ingressem nas IFES tenha seu direito de cursar e concluir seus cursos com sucesso, para que nenhum desses não seja obrigado a abandonar ou interromper seu curso por que não tem onde morar, ou passagem para ir estudar. Enfim, temos muito que avançar para que nenhum estudante tenha seu direito negado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar o processo de implementação, em curso, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na assistência ao estudante da UFPB, identificando os possíveis avanços e desafios que este trás para a efetivação do direito de acesso e permanência à/na universidade.

Para atingirmos os nossos objetivos no estudo proposto utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental, esta última com enfoque direcionado a documentos oficiais que tinham como pauta o ensino superior e a assistência estudantil.

Procuramos ultrapassar a esfera aparente dos fatos, tais como se apresentam na realidade cotidiana, através da apreensão crítica dos dados obtidos. Considera-se que a realização da pesquisa, que culminou nesta dissertação foi fundamental para o nosso processo de aperfeiçoamento acadêmico e profissional, enriquecendo e ampliando o nosso conhecimento acerca da realidade social, fundamental para uma intervenção profissional qualificada.

A caminhada empreendida em torno do tema PNAES e sua contribuição para a efetivação de direitos dos estudantes que ingressam nas instituições federais de ensino superior brasileiras, aqui enfocando particularmente o caso da Universidade Federal da Paraíba, nos permitiu alcançar um ponto de chegada expresso ao longo dos capítulos desta dissertação, os quais sinalizam para algumas tendências conclusivas. Dessa forma, a síntese que hora apresentamos é provisória e busca também contribuir como ponto de partida para outros estudos e intervenções.

Esperamos que este trabalho possa contribuir para se pensar e repensar a assistência prestada aos estudantes na UFPB e que possa servir de base para o tratamento de novos e/ou antigos questionamentos, ainda não respondidos, e possíveis estudos sobre essa política, que exerce papel tão importante, na perspectiva de garantir a inserção e permanência das classes trabalhadoras nas universidades públicas, mas que foi tão negligenciada e mesmo esquecida pelo poder público durante tanto tempo.

A partir da nossa pesquisa constatamos que no Brasil a Política de assistência estudantil vem sendo operacionalizada como as demais políticas sociais, com fortes rebatimentos do ideário neoliberal e da contra reforma do Estado – esta

última se realizou também nos moldes neoliberais – que trazem no seu bojo críticas em relação à concepção e modelo de execução dos direitos sociais. E trazem consequentemente um novo modo de gestão estatal, no qual, como já debatemos os direitos sociais não devem ser de responsabilidade do Estado, mas da sociedade civil.

Foi possível também no decorrer do nosso estudo e observação enquanto profissional da área, constatar a realidade de mercantilização da política de educação superior brasileira. É uma realidade que salta aos olhos e que é bastante visível de diversas formas nas nossas IFES. E aqui podemos citar diversos exemplos, como o processo em andamento de privatização dos Hospitais Universitário, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); ou a própria precarização dos setores nas IFES, da qual a UFPB também não fica de fora; ou ainda IFES que em seus programas de bolsas de assistência estudantil, colocam como contrapartida uma carga horária que o estudante deve cumprir em diversos setores das instituições, para suprir a falta de servidores nos mesmos. Enfim, são muitos os exemplos que poderíamos citar aqui evidenciando o processo de sucateamento vivenciado pelas IFES e que sabemos ser uma estratégia, para posteriormente o Estado ter “motivos” para dar encaminhamentos nos moldes do que vem ocorrendo com os HU's.

Verificamos em nossa pesquisa inúmeras limitações para a operacionalização da política de assistência estudantil nas IFES: a restrição de recursos, de profissionais e em muitos casos a falta de vontade política em sua implementação.

Apesar da implantação do PNAES, ainda não é possível visualizar transformações significativas na assistência estudantil, aqui tratando particularmente da UFPB. As condições de funcionamento dos programas de assistência ainda são bastante precárias e se restringem às questões básicas, moradia e alimentação.

Uma questão importante de ser ressaltada e que tem sido fonte de bastante preocupação entre os operadores e gestores da política de assistência estudantil, é a forma como as políticas do Estado voltadas para a democratização do acesso ao ensino superior tais como o REUNI, a política de cotas e o ensino à distância vêm sendo implantadas. E essa preocupação é decorrente da falta de infraestrutura dessa política para suportar uma demanda tão crescente e que infelizmente não vem sendo acompanhada de maiores recursos por parte do Estado, tendo em vista que

os valores destinados atualmente para a assistência estudantil das IFES estão muito aquém do que seria necessário para dar conta da demanda dessas instituições.

Nesse sentido, os caminhos e descaminhos de construção dessa dissertação nos permitiram fazer um esforço analítico, exigindo que destaquemos aqui algumas proposições com o intuito de contribuir com a implementação e operacionalização da política de assistência estudantil na UFPB nessa sua nova fase:

- Ampliação da equipe profissional, com a inserção tanto de assistentes sociais, como de outros profissionais, tais como psicólogos e pedagogos, o que permitiria uma ampliação das ações de assistência ao estudante, em termos qualitativos e quantitativos;
- Sistematizar a operacionalização da política de assistência estudantil na UFPB, construindo um documento de operacionalização básica para a atuação dos profissionais operadores da PAE, contendo diretrizes, objetivos, procedimentos técnico-operativos e avaliação das ações realizadas, o que permitiria a identificação das dificuldades encontradas e possíveis alternativas de superação;
- Aproximação da COAPE/PRAPE com a realidade dos residentes, através de reuniões periódicas, não só com as diretorias das CEU's, mas também com os residentes de uma forma geral;
- Esforço coletivo no trabalho de sensibilização para possibilitar o rompimento das condicionalidades do direito a assistência estudantil, por meio da transformação da concepção de aluno consumidor de serviços por alunos de direitos;
- Romper com as práticas profissionais que condicionam o direito como forma de serviço, o que implica também em romper com o caráter punitivo e as formas de negação do direito a assistência estudantil;
- Lutar pela ampliação dos programas de assistência estudantil, principalmente os voltados para o lazer, esporte, meio ambiente e cultura, tendo em vista que se tem um déficit significativo em relação a essas questões;

- Construir um grupo de estudo e discussão sobre a assistência estudantil, mediante a articulação com o DCE, os CA's/DA's, as diretorias das CEU's, o Centro Médico Odontológico e outros setores da UFPB envolvidos na assistência ao estudante;
- Pensar no desenvolvimento de um grupo de profissionais, que faça o acompanhamento dos alunos beneficiados com os programas da assistência estudantil;
- Lutar para romper com as práticas profissionais assistencialistas e com concessões financeiras insuficientes por parte do Estado.

Por hora finalizando, consideramos ser uma tarefa bastante complexa garantir a operacionalização da Política de Assistência Estudantil na perspectiva de efetivação de direitos. E o grande desafio é justamente transpor os sérios limites que permeiam essa política, os quais são e ainda serão fonte de muitos enfrentamentos no nosso dia-a-dia profissional, na luta pela possibilidade concreta de consolidar e ampliar os direitos dos estudantes e conseqüentemente, a política de educação superior.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Temporalis**. Brasília, DF: Valci, ano 1. n. 1, jan./jun. 2000.

_____. Estado e educação superior – questões e impactos no Serviço Social. **Temporalis**. Brasília, DF: ano VIII. n. 15, jan./jun. 2000.

ANDES-SN. Reforma da educação e trabalho docente. **Universidade e Sociedade**. Brasília, DF: ano XIX. N. 45, Jan. 2010.

ADUFEPE. (Contra) Reforma Universitária. **Coletânea de Artigos**. Recife: Editora Universitária, 2004.

ALVES, J. M. A Assistência Estudantil no Âmbito da Política de Educação Superior Pública. Paraná, 2004. Disponível na internet em: http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n1_jo.htm

ALVES, S. C. S. **Serviço Social e educação profissional: análise do Serviço Social no CEFET-PB, 1964-1985**. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: UFPB, 2006.

AMARAL, N. C. **Financiamento da educação superior: estado x mercado**. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: UNIMEP, 2003.

BARBOSA, C. O. & SILVA, K. F. da. **Assistência Estudantil: Uma Questão de Investimento**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Recife: UFPE, 2003.

BARBOSA, R. de A. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: UFPB, 2009.

BARRETO, W. F. A. **O programa de bolsa de manutenção acadêmica como estratégia da política de assistência ao estudante na UFPE**. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 2003.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos sociais**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XXV, p.108-132, 2004. Edição especial.

_____.et al. (org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 2003.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934.

_____. Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio**. Brasília, 2012.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília, 1996.

_____. Senado Federal. Decreto n. 19.851 - de 11 de Abril de 1931. **Estatuto das Universidades Brasileiras**. Rio de Janeiro, 1931.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ministério da Educação (MEC). **Pesquisa sobre o percentual de alunos absorvidos pela rede pública**. Brasília, 1998.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ministério da Educação (MEC). **Censo da Educação Superior 2010 Resumo Técnico**. Brasília, 2012.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Anteprojeto de Lei da Reforma Educação Superior**. 3. ver. Brasília, 2005.

_____. Secretaria Nacional de Estudo Superior (SESU). **Diplomação, Retenção e Evasão em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília, 1998.

_____. Secretaria de Educação Superior. **REUNI Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília, 2007.

CHAVES, V. L. J. **Expansão do ensino superior público brasileiro via precarização do trabalho docente**. VII Seminário Redestrado – Nuevas Regulaciones en América Latina. Buenos Aires, 2008.

CISLAGHI, J. F. & SILVA, M. T. de. **Plano Nacional de Assistência Estudantil e a expansão de vagas nas universidades federais: abrindo o debate**. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Florianópolis-SC, 2011.

COSTA, C. P. & PIMENTEL, F. E. S. **Moradia Estudantil da UFPE Limites e Possibilidades**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Recife: UFPE, 2002.

CUNHA, L. A. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília: FLACSO do Brasil, 2005.

FONAPRACE. ANDIFES. **Pesquisa amostral do Perfil Sócio-econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras**. 1997/2003.

_____. **Proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Recife, 2001.

_____. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, 2011.

_____. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE/ANDIFES (org.). Urbelândia: UFU-PROEX, 2012.

FRIGOTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GENTILI, P. (org.). **Universidades na penumbra neoliberalismo e reestruturação universitária**, São Paulo: Cortez, 2001.

GRANEMANN, S. **Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho**. Revista Em Pauta, nº 20, p. 57-68. Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henrique e Marcos Aurélio Nogueira. 5. Ed. V. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HADDAD, S. **Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2008.

HOBSBAWN, E. J. **Era dos Extremos: O breve século XX: 1914-1991**. 2 ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

KOWALSKI, A. V. **Os (Des)Caminhos da Política de Assistência Estudantil e o Desafio na Garantia de Direitos**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PUC/RS, 2012.

LIMA, C. P. N. **Aspectos atuais da assistência estudantil no Campus I da UFPB: o programa de moradia estudantil**. Dissertação de Mestrado. João Pessoa: UFPB, 2002.

MANACORDA, M. A. **o princípio educativo em Gramsci: americanismo e conformismo**. Tradução Willian Laços. Campinas, SP: Alínea, 2008. (Coleção educação em debate)

MANDEL, E. **A crise do capital**. Campinas: Unicamp/Ensaio, 1990.

_____. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARIZ, S. D. **Assistência Estudantil e o Direito à Educação Superior: Uma Reflexão sobre o Programa de Moradia da UFPE**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Recife: UFPE, 2006.

_____. **O REUNI na UFPB: caracterização dos impactos na assistência estudantil**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). João Pessoa: CINTEP/PB, 2010.

MARX, K. Introdução à crítica da economia política, In: **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MAUÉS, O. A educação na contemporaneidade: mercantilização e privatização? **Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES/SN, ano XV, nº 37, p. 81-92, mar. 2006.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Mundo do trabalho)

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. 4. Ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, L. C. B. & GRAU, N. C. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: PEREIRA, L. C. B. & GRAU, N. C. (org.) **O público não-estatal na reforma do Estado**. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 15-48.

PEREIRA, P. A. P. Políticas de satisfação de necessidades no contexto brasileiro. In: **Necessidades humanas. Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 125-180.

ROCHA, S. N. R. **As perspectivas de operacionalização da assistência estudantil na dos anos 90: análise de uma experiência**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Recife: UFPE, 1997.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil: (1930/1973)**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, B. de S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória de universidade**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção questões de nossa época; v. 11)

TOMMASI, L. et al. (org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). Gabinete do Reitor. **Projeto UFPB-REUNI**. João Pessoa, 2007.

_____. **Relatório de Gestão Ano 2005**. João Pessoa, 2006.

_____. **Relatório de Atividades COAPE**. João Pessoa, 2010.

_____. REUNI: UFPB duplica seu tamanho até 2012. **Informativo UFPB**. João Pessoa, ano 1, n.1, p.5, out. 2009.

_____. Serviços: Assistência Estudantil Com a Inauguração de Quadra Esportiva, Premiação e Eventos Culturais, a UFPB Recebe os Novos Residentes. **UFPB Informativo**. João Pessoa, n.6, p.8, mai. 2010.

YASBEK, M. C. **Classes Subalternas e assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

WEBS CONSULTADAS

<http://portal.mec.gov.br>

<http://www9.senado.gov.br>

<http://portal.inep.gov.br>

<http://www.andifes.org.br/>

<http://books.google.com.br>

<http://www.google.com.br>

<http://www2.ufpb.br>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.fonaprace.andifes.org.br/>

<http://www.coperve.ufpb.br/>

ANEXO A – DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.**DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre o Programa Nacional
de Assistência Estudantil – PNAES

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

ANEXO B – PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, **resolve**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, na forma desta Portaria.

Art. 2º O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - assistência à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche; e

IX - apoio pedagógico

Art. 3º As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

Art. 4º As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

Parágrafo único. As IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES com vistas a cumprimento do parágrafo 1º do art. 3º.

Art. 5º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 6º O PNAES será implementado a partir de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO C – Imagens das Residências e Restaurante Universitários do Campus I da UFPB – João Pessoa/PB

Fotografia 01 – Residência Universitária Masculina e Feminina Campus I – João Pessoa/PB



Fonte: UFPB

Fotografia 02 – Residência Universitária Feminina Campus I – João Pessoa/PB



Fonte: UFPB

Fotografia 03 – Restaurante Universitário Campus I – João Pessoa/PB



Fonte: UFPB